

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4823

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 a 09
Portarias.....	10 e 11
Gestão de Pessoas.....	11
Governo e Finanças.....	12 a 15
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	16 a 20
Educação.....	20
Fumas.....	21
Cultura.....	21 a 67



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo nº 15.361-5/2020  
Convite eletrônico nº 064/2020  
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Objeto: Prestação de serviços para instalação de grama sintética.  
Face o que consta os autos, resolvemos:  
I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo pelo motivo que segue:  
- LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: por ofertar valor acima da referência, consoante ao item 9.3 do Edital;  
II – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:  
1º AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO EIRELI EPP – R\$133.931,51;  
2º FLEXIGRASS CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA – R\$ 135.002,40.  
III - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO EIRELI EPP, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2020 – Fornecimento de leite em pó integral, suplemento nutricional lácteo em pó e fórmula infantil em pó para lactentes, sob o Sistema de Registro de Preços.  
Processo Administrativo nº 14.671-3/2020.  
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CM Hospitalar S/A, no tocante ao item 03 cota principal, e São Jorge Comércio e Representação de Produtos Alimentícios, no tocante ao item 03 cotas principal e reservada, por deixarem de atender todas as especificações do produto, exigidas no Edital;  
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP: itens 01 e 02 cotas principal e reservada;  
- ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPITALARES. LTDA ME: item 03 cotas principal e reservada.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020 Fornecimento de materiais hospitalares (Resina Foto natural Flow Opaco, ionômero de vidro restaurador, Resina Fotopolimerizável, teste de vitalidade pulpar spray e outros), sob Sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14145-3/2020.  
-DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, item 01 (R\$ 25,85 p/un.) e item 03 (R\$ 20,80 p/pc).

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2020 – Fornecimento de seringa descartável e seringa para insulina, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 14.693-2/2020:  
- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 01 (principal e reservada) .....R\$0,38/peça  
- BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA o item 02 (principal e reservada) .....R\$0,28/peça

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**Pregão Eletrônico nº 233/2020** – Prestação de Serviços de Exames

Laboratoriais, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. Processo Administrativo nº 11.837-8/2020.

I – Fica expedido Novo Edital, para participação de empresas de todas as naturezas jurídicas, para o Pregão supra, em substituição ao Edital de 27 de outubro de 2020, sendo que o Novo Edital estará disponível, na íntegra, no site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.  
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.  
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM.

Jundiá, em 18 de novembro de 2020.  
(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO Nº 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL (300ML)-ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL-DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE-ESCALA VOLUMETRICA DE 50 ML-CONFECIONADO EM POLIETILENO ATOXICO-TRANSPARENTE, INODORO, SEM RIGIDEZ-ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTENCIA-ALCA COM TRAVA-DOBRAVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO-PLANO VERTICAL-BOCAL COM ESPACO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL-TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDACAO-PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOLA-LIDADE-ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO E-UNIVERSAL, OU OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL-ACOMPANHAR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA.-SEGUNDO RDC 63 DA ANVISA-EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA PARA GARANTIR A HI- GIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-E PRAZO DE VALIDADE- MARCA: BIOBASE - R\$ 0.6100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - EQUIPO MACRO GOTEJADOR PARA NUTRICAO ENTERAL-ADMINISTRACAO DA DIETA POR GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL, SEM-FILTRO-ESTERIL-DESCARTAVEL-CONFECIONADO EM PLASTICO ATOXICO- CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE-DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PADRAO UNIVERSAL,-COM PROTETOR PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE-DE DIETA-TUBO EXTENSOR FLEXIVEL E TRANSLUCIDO-COM PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO RESISTENTE-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS UNI-VERSAIS COM TAMPA PROTETORA-EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLAS-TICO TRANSPARENTE EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: BIOBASE - R\$ 0.8900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.18 - DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PÓ-DIETA EM PÓ A BASE DE SOJA PARA NUTRICÃO ENTERAL E ORAL-ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN-ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMÍNIO OU POTE PLÁSTICO-CONTENDO DE 400 OU 800G DE PRODUTO- EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMP-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO-INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 14% DE PROTEINA (MÍNIMO DE 55% DE PROTEÍNA-ISOLADA DE SOJA)-MÍNIMO DE 53% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 32% DE LÍPIDIOS-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCal/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 09 MESES NA-DATA DA ENTREGA-SABOR: CONFORME ANEXO-MARCA: PLENI S - R\$ 38.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 21 - DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO-DIETA LÍQUIDA INDICADA PARA A CICATRIZAÇÃO DE AFECÇÕES-TECIDUAIS-DIETA HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE ARGININA, VITAMINAS E-MINERAIS-ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:- MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA (MÍNIMO DE 10% DE ARGININA)-MÍNIMO DE 48% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 30% DE LÍPÍDEOS-ENRIQUECIDO COM MICRONUTRIENTES, VITAMINA E, VITAMINA A, - VITAMINA C E ZINCO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO DE VIDRO,-PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000ML DE PESO-LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIAINTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA-A ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-AS INFORMAÇÕES QUANTO A QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,-LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 09 MESES NA DATA-DE ENTREGA- MARCA: NESTLE - R\$ 22.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.22 - DIETA PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ORAL E ENTERAL- INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM DIFICULDADE-DE ABSORÇÃO DE PROTEÍNA E RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO.-SABOR BAUNILHA-ISENTO DE GLUTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU POTE-PLÁSTICO, CONTENDO ENTRE 400 OU 800G DE PRODUTO.- EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DIZERES-QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, NÚMERO-DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 12% PROTEÍNA ( 100% PRO-TEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), MÍNIMO 54% CARBOIDRATO,- MÁXIMO 35% DE LÍPÍDEOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA( KCAL /ML ): MIN 1,0-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA.- MARCA: NESTLE - R\$ 431.4200 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.23 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ORAL E-ENTERAL-PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO ANTIINFLA- MATÓRIA E PARA REPARAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL;-ISENTO DE SABOR;-ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN;-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO-INTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA;-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO-NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-CONTENDO 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO;-EM 100 ML, O PRODUTO DEVE CONTER: MÍNIMO DE 14% DE PRO-TEÍNA (100% DE CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DA-VACA), MÍNIMO DE 44% CARBOIDRATO E MÁXIMO DE 42% DE-LÍPÍDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML)MÍNIMO: 1,0;-ATENDERAS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DATE DE ENTREGA- MARCA: NESTLE - R\$ 730.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.24 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ORAL E ENTERAL-INDICADA PARA PESSOAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE-PROTEÍNA E RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO.-SABOR DE BAUNILHA.-ISENTO DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU POTE-PLÁSTICO, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E-LIMPA, CONTENDO ENTRE 400 OU 800 G DO PRODUTO.-O PRODUTO DEVERÁ CONTER MÍNIMO 16% PROTEÍNA ( 100%-PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA ), MÍNIMO 49% DE-CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LÍPÍDIOS.- ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA( KCAL /ML ): MÍNIMO 1,0.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO- ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DEVE SER 09 MESES A PARTIR DA-DATE DA ENTREGA- MARCA: NESTLE - R\$ 206.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.25 - DIETA EM PO

HIPERPROTEICA SEM SABOR-DIETA PÓ / NUTRIÇÃO ORAL- HIPERPROTEICA , NORMOLCALÓRICA, NORMOLÍPIDICA;- ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN;-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS.-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO OU POTE PLÁSTICO, CON- TENDO 350 GA 740 G DO PRODUTO-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, VALI-DADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO Nº-12.486 DE 20/10/1978.- O PRODUTO EM 100 ML DEVERÁ CONTER MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA,-MÍNIMO DE 34% CHO E MÁXIMO 32% DE LÍPÍDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CAL.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) : MÍNIMO 1.0-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR DA- ENTREGA.- MARCA: NESTLE - R\$ 53.9300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.26 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ENTERAL- HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLÍPIDICA.-ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.- CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS.-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK , FRASCO DE VIDRO OU- PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000 ML.-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER- INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE-VALIDADE, LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO- Nº 12.486 DE 20/10/1978-O PRODUTO EM 100 ML DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 15% PROTEÍNA,-MÍNIMO 41% CARBOIDRATO , MÁXIMO-42% DE LÍPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.- DENSIDADE CALÓRICA ( KCAL/ML) : MÍNIMO 1.5-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: NESTLE - R\$ 12.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.27 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA / ENTERAL-NORMOCALÓRICA, NORMOLÍPIDICA E NORMOPROTEICA.-ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS.-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA OU FRASCO PLÁSTICO CON- TENDO 500 OU 1000 ML DE PESO LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.- ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER INFOR-MAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE , PRAZO DE VA-LIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-O PRODUTOS EM 100 ML DEVERÁ CONTER : MÍNIMO 14% PROTEÍNA-( MÁXIMO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA : 49%), MÍNIMO 49%-DE CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LÍPÍDIOS.- ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) MÍNIMO 1.0.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: NESTLE - R\$ 11.0500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI - ME. PROCESSO Nº 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 8 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO COM VOLUME REDUZIDO-DIETA LÍQUIDA / NUTRIÇÃO ORAL.- ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO- CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 A 125 ML DE PESO LÍQUIDO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.- ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO IN-FORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE , VALIDADE E-REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-EM 100 ML O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 16% PROTEÍNA,-MÍNIMO 49% CHO, MÁXIMO 45% DE LÍPÍDEOS.-DENSIDADE CALÓRICA: (KCAL/ML) MÍNIMO 2,4.-PRAZO DE VALIDADE : 09 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: NUTRIDRINK COMPACT 125ML - R\$ 69.0000 POR LITRO - COTA RESERVADA.10 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS-FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA-ENRIQUECIDA COM FERRO.-PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE-ACONDICIONADO EM FRASCO ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-HERMETICAMENTE E LIMPO, EM EMBALAGEM ENTRE 400 A 800G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES



## ADMINISTRAÇÃO

NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA/MODELO: APTAMIL SOJA 2/DANONE OU SIMILAR- MARCA: APTAMIL SOJA 2 400G - R\$ 82.4700 POR QUILO - COTA RESERVADA.12 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTE COM ALZHEIMER-COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL:-. PROTEÍNA 12%: CASEINATO E CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE-. CARBOIDRATO 53%: SACAROSE E MALTODEXTRINA-. LÍPÍDEO 35%: ÓLEO DE PEIXE-. EMBALAGEM CONTENDO 125ML DE PESO LÍQUIDO.-SABOR BAUNILHA-VALIDADE MÍNIMA: 09 MESES- MARCA: SOUVENID 125ML - R\$ 138.0000 POR LITRO - COTA RESERVADA.19 - FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO-INDICADA PARA LACTENTES COM ALÉRGICAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.-ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN-GALACTOSE E FRUTOSE.-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES)-MÍNIMO 58,0 % DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA-MÁXIMO 32,0 % DE LÍPÍDEOS (35% DE TCM)-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, ÍNTEGRA,-RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO 400G-DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE 100% ISENTO DE PROTEÍNA-DE VACA.- MARCA: NEO ADVANCE 400G - R\$ 395.7000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. PROCESSO N° 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 5 - DIETA ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA COM FIBRAS-DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA-CONTENDO NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML- CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ISENTO DE GLUTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LÍPÍDEOS- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLÁSTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR- DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: FREBINI ENERGY FIBRE/FRESENIUS KABI - R\$ 24.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIFEMED INDL.EQUIP. ART. MED. HOSP. S.A. PROCESSO N° 12968- 0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 4 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO-ESTERIL-DESCARTAVEL- APIROGENICO-ATOXICO-CONSTITUÍDO DE PONTA COM ROSCA E PERFURADOR UNIVERSAL-COM OU SEM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, DEPENDENDO DO-MODELO DE BOMBA DE INFUSAO QUE SERA ENTREGUE EM COMODATO-COM OU SEM PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE FIRME E DE-FACIL MANEJO, DEPENDENDO DO MODELO DA BOMBA DE INFUSAO QUE-SERA ENTREGUE EM COMODATO-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS-UNIVERSAIS COM TAMPA PROTETORA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-COM CESSAO DE EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSAO PARA INFUSÃO-DE DIETA ENTERAL COMO

COMODATO-O EQUIPO E A BOMBA DE INFUSÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS-CASO NECESSÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE UM EXTENSOR TIPO- ADAPTADOR UNIVERSAL- MARCA: LIFEMED - R\$ 13.1500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP. PROCESSO N° 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 11 - FORMULA INFANTIL CONSTITUIDA POR 100% DE AMINOACIDOS LIVRES-FORMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-COM ALERGIA A MULTIPLOS ALIMENTOS-O PRODUTO DEVE CONTER EM 100ML:-. 10% DE PROTEINA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. 45% DE CARBOIDRATO (2% MALTODEXTRINA, 88% XAROPE DE-GLICOSE DESIDRATADO E 10% AMIDO DE BATATA)-. 45% DE LÍPÍDEOS (25% TCM, OLEOS VEGETAIS, DHA, ARA)-SEM ADICAO DE LACTOSE-SEM SABOR-EMBALAGEM PRIMARIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ALFAMINO 400G - NESTLE - R\$ 378.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.13 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES-ALIMENTO P/ SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS-PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL-A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES: 100% AMINOACIDOS LIVRES-PARA PORTADORES DE ALÉRGICAS AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA- IDENTIFICAO NA LATA: PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIO-NAIS, LOTE E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO.- VALIDADE: 09 MESES-\* MARCA DE REFERÊNCIA: NEOFORTE- MARCA: NEOFORTE 400G -DANONE - R\$ 367.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. PROCESSO N° 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 6 - ESPESSANTE ALIMENTAR EM PO-USO EM PACIENTES DISFAGICOS-O(S) COMPONENTE(S) DEVE POSSUIR ESTABILIDADE PARA ESPESSARPREPARACOES QUENTES E FRIAS, MANTENDO SUA ESTABILIDADE-POR 24 HORAS- NÃO DEVE ALTERAR A COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS-BOA SOLUBILIDADE- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE,HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 100 E 300G-DE PESO LÍQUIDO-A ROTULAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE,-VALIDADE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES NA DATA DE-ENTREGA-SERÁ CONSIDERADO COMO DOSE A GRAMAGEM CORRESPONDENTE A-1 (UMA) COLHER MEDIDA DO PRODUTO- MARCA: THICKENUP CLEAR - NESTLÉ - LATA 125 GRAMAS - R\$ 0.1600 POR DOSE - COTA PRINCIPAL.14 - SUPLEMENTO ORAL INFANTIL EM PÓ-DIETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 9% DE PROTEÍNA-. MÍNIMO DE 53% DE CARBOIDRATO-. MÁXIMO DE 44% DE LÍPÍDEOS- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, ÍNTEGRA,-RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO-400 A 900G DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM- MARCA: NUTREN JÚNIOR - NESTLÉ - LATA 400 GRAMAS - R\$ 41.2400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO N° 12968-0/2020. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA



## ADMINISTRAÇÃO

DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJADO. VALOR(ES): Item(ns): 7 - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ENTERAL E ORAL:- HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA.-ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE.-CONTENDO FIBRAS E LCPUFAS-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO CONTENDO 400G DO PRODUTO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER- INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, -DATA DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO-MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM 100 G : MÍNIMO 11% PROTEÍNA,-MÍNIMO 40% CARBOIDRATO, MÁXIMO 49% DE LÍPIDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 500 CALORIAS-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA- ENTREGA.- MARCA: DANONE - R\$ 207.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.16 - DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA COM FIBRAS-DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA-O PRODUTO DEVE CONTER:- MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LÍPÍDEOS-. DEVE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE,-HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLÁSTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.- MARCA: DANONE - R\$ 23.4500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.20 - EMULSÃO DE LÍPÍDEOS-NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL-ISENTO DE GLÚTEN-SABOR NEUTRO OU SEM SABOR-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 4,5 KCAL/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LIMPO-O PRODUTO DEVE CONTER TCM E TCL OU APENAS TCL.-CONTER DE 120, 125 OU 200 ML DE PESO LÍQUIDO- ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 09 MESES NA DATA DA ENTREGA- MARCA: DANONE - R\$ 50.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.28 - FORMULA A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO-FORMULA ELEMENTAR EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA-CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU- DISTÚRBO DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES-ISENTO DE PROTEÍNA LACTEA, GLUTEN, LACTOSE, GALACTOSE,-FRUTOSE E SACAROSE NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E-NORMOLIPIDICA-O PRODUTO EM 100 ML DEVERA CONTER:- MÍNIMO 11% DE PROTEÍNA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. MÍNIMO 43% DE CARBOIDRATO (100% XAROPE DE GLICOSE)-. MÁXIMO 46% DE LÍPIDIOS (OLEOS VEGETAIS, TCM, ARA E DHA)-. ADICIONAMENTO DE NUCLEOTÍDEOS-EMBALAGEM PRIMARIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO 400 G-A ROTULAGEM DEVERA ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER- INFORMACOES QUANTO A PROCEDENCIA, QUANTIDADE, LOTE, PRAZO-DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978- AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERA SER DE 100% ISENTO DE PROTEÍNA-DE VACA-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: SUPPORT/DANONE - R\$ 440.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 9151-8/2020. ASSINATURA: 17/11/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - AREIA LAVADA MEDIA (M3)-\*-O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7211 DA ABNT- - R\$ 98.0000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.1 - AREIA LAVADA MEDIA (M3)-\*-O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7211 DA ABNT- - R\$ 98.0000 POR M3 - COTA RESERVADA.2 - AREIA LAVADA GROSSA (M3)-OBS: A EMPRESA DEVERA APRESENTAR-. (RELATORIO DE ENSAIO BASEADO NA NBR7211 DA ABNT)-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.- R\$ 89.0000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.2 - AREIA LAVADA GROSSA (M3)-OBS: A EMPRESA DEVERA APRESENTAR-. (RELATORIO DE ENSAIO BASEADO

NA NBR7211 DA ABNT)-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.- R\$ 89.0000 POR M3 - COTA RESERVADA.3 - PO DE PEDRA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 54.4900 POR M3 - COTA PRINCIPAL.3 - PO DE PEDRA-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 54.4900 POR M3 - COTA RESERVADA.4 - PEDRA BRITADA, NUMERO 01-LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 47.9800 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.4 - PEDRA BRITADA, NUMERO 01-LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 47.9800 POR TONELADA - COTA RESERVADA.5 - BICA CORRIDA-FAIXA II DO DNER ES303/97- CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 30.9700 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.5 - BICA CORRIDA-FAIXA II DO DNER ES303/97-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 30.9700 POR TONELADA - COTA RESERVADA.6 - PEDRA BRITADA, NUMERO 03- LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 48.0000 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.6 - PEDRA BRITADA, NUMERO 03LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 48.0000 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.7 - PEDRA BRITADA, NUMERO 02 (PC)-LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 48.3900 POR TONELADA - COTA RESERVADA.8 - PEDRA BRITADA, NUMERO 04LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 48.3900 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.8 - PEDRA BRITADA, NUMERO 04LIMPA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 48.3900 POR TONELADA - COTA RESERVADA.9 - PEDRA BRITADA TIPO RACHAOPEDRA AMARROADA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 47.2500 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.9 - PEDRA BRITADA TIPO RACHAO-PEDRA AMARROADA-CONFORME ESPECIFICACOES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- - R\$ 47.2500 POR TONELADA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 211/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. PROCESSO: nº 14.610-6/20. ASSINATURA: 17/11/20. VALOR GLOBAL:R\$ 26.557,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS E SINAPI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 212/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. PROCESSO: nº 14.609-8/20. ASSINATURA: 17/11/20. VALOR GLOBAL:R\$ 79.471,63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E ACESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE OBRA MENSAL DA UPA VILA PROGRESSO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE DISTRATO, que se faz ao Contrato Nº 168/2007. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAURINA NEVES DO NASCIMENTO. PROCESSO: 24.182-1/07. ASSINATURA: 11/11/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 702 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 281 ZONA ELEITORAL DE JUNDIÁ E GUARDA DAS URNAS ELETRÔNICAS.FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Encerramento do Contrato de Locação a partir de 31 de outubro de 2020, conforme elementos constantes dos autos.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30820/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEGG MOVEIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2300,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30831/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME VALOR TOTAL R\$ 17468,05 OBJETO: EXECUCAO DE OBRA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO COMPRA DIRETA OBRAS Nº 35/2020.



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 29.477, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.740-4/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada administrativamente ou judicialmente, em favor da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, o imóvel objeto da matrícula nº 150.927 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrita, perfazendo área de 468,00 metros quadrados, localizado no Bairro Jardim Santa Gertrudes, neste Município, de propriedade de SOLANGE PAIVA DO CARMO, ADELMO PAIVA DO CARMO, casado com CÍNTIA GOMES DO CARMO, SÉRGIO PAIVA DO CARMO, CLÁUDIO PAIVA DO CARMO e JESSICA PAIVA DO CARMO, destinada à regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano Jardim Santa Gertrudes, localizado na Rua Antonio Tacildo Vion, viabilizando abertura de rua de acesso, criação de vagas de veículos e construção de unidades habitacionais para remanejamento de famílias, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

*“LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 47 da QUADRA “39”, do loteamento denominado JARDIM SANTA GERTRUDES, situado nesta cidade, com a área de 468,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a RUA TRINTA E DOIS; do lado direito mede 27,00 metros, confrontando com a VIELA QUARENTA E SETE; pelo lado esquerdo, mede 34,00 metros confrontando com o lote 48 e pelos fundos mede 22,00 metros, confrontando com a VIELA TRINTA. CONTRIBUINTE PM n. 69.044.0047.”*

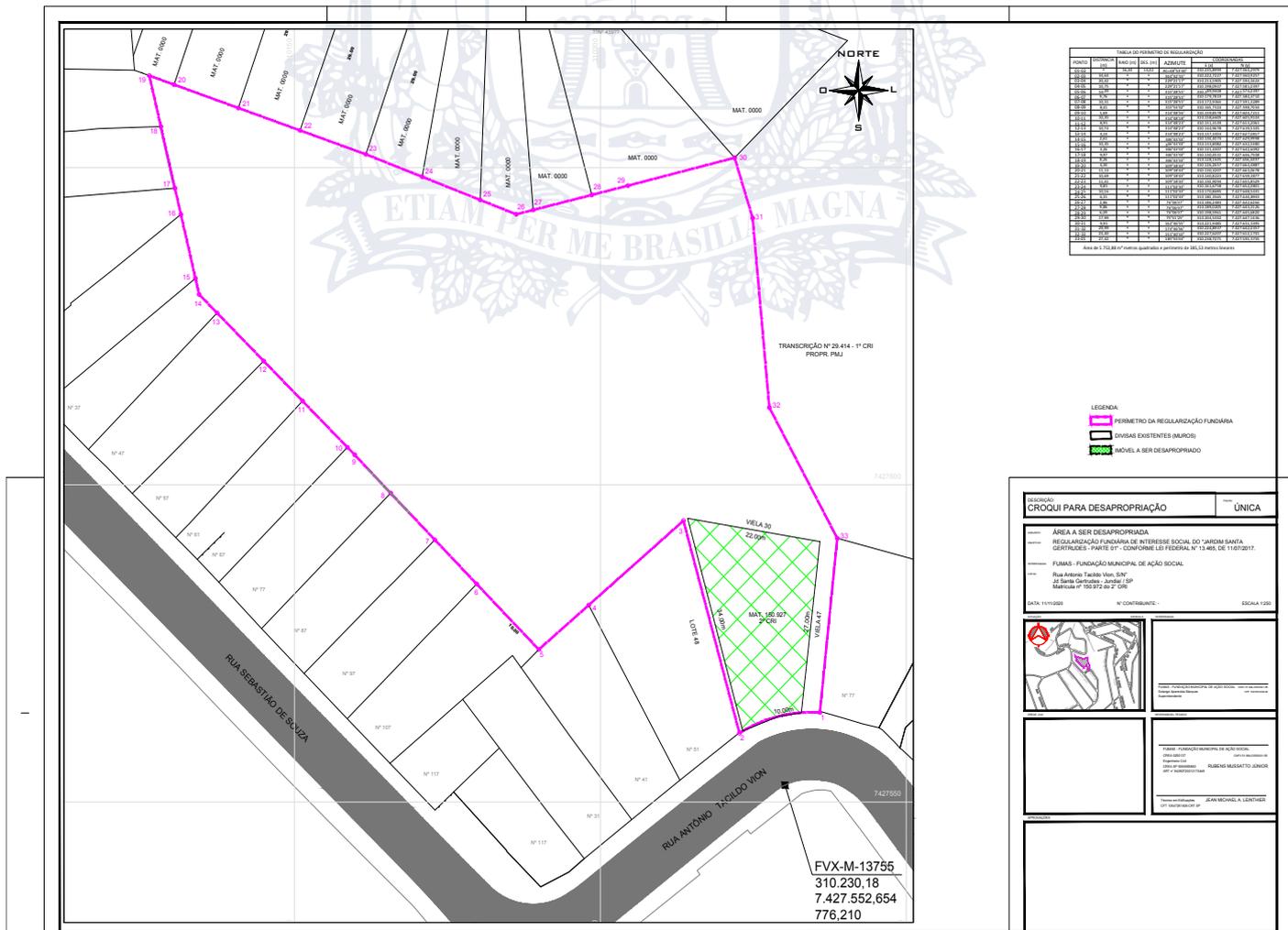
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº.29.487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19, NO PERÍODO DE 23/11/2020 À 31/12/2020 - RI 760.787. REF. SOLICITAÇÃO 1.194 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

- 14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 5083 MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

RS 160.000,00  
TOTAL....RS 160.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

- 14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 5083 MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

RS 160.000,00  
TOTAL....RS 160.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº.29.488, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.193 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

- 14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

RS 2.500.000,00

- 3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
- 5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

RS 500.000,00

TOTAL....RS 3.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64..**

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.29.489, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REFERENTE A ACERTO CONTÁBIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/COMPLEMENTAÇÃO IPREJUN. REF. SOLICITAÇÃO 1.195 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 352,72 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.09.271.0190.2167 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 352,72

TOTAL....RS 352,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.09.271.0190.2167 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS

3.1.90.03.00 PENSÕES

0000 PRÓPRIA

RS 352,72

TOTAL....RS 352,72

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.29.495, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - FINISA ( FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO ) PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - RI 760.790. REF. SOLICITAÇÃO 1.166 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - FINISA ( FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO ) PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - RI 760.790. REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 103.000,00

TOTAL....RS 103.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 103.000,00

TOTAL....RS 103.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.13181/2020, -----

R E S O L V E autorizar ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública designada como "Área-1A", localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanam, Vila Lacerda, neste Município, objeto da Matrícula nº 78.807 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para a realização do evento denominado CINE SESC DRIVE IN JUNDIAÍ, no período de 19 a 22 de novembro de 2020.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e oneroso, da área pública designada como "Área-1A", localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanam, Vila Lacerda, neste Município, objeto da Matrícula nº 78.807 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para a realização do evento denominado CINE SESC DRIVE IN JUNDIAÍ, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo SEI nº PMJ.13181/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente, também, SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, e, de outro, o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Antônio Frederico Ozanam, nº 6.600, Vila Rio Branco, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 03.667.884/0044-60, neste ato representado pelo Gerente Adjunto do SESC Jundiaí, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA, CI/RG nº 26.364.082, CPF/MF nº 162.325.608-92, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignados no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área pública designada como "Área-1A", localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanam, Vila Lacerda, neste Município, objeto da Matrícula nº 78.807 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para a realização do evento denominado CINE SESC DRIVE IN JUNDIAÍ, no período de 19 a 22 de novembro de 2020.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo o AUTORIZADO observar toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - O AUTORIZADO obriga-se ao cumprimento do Decreto, que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no local acima identificado, bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - O AUTORIZADO obriga-se ao cumprimento do Protocolo Sanitário do "Plano São Paulo", que dispõe a respeito dos eventos de Cultura, Lazer e Entretenimento, obedecendo, em especial, ao procedimento indicado para a realização de cinemas, shows e eventos no modelo de Drive-In.

V - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

VI - O AUTORIZADO concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta do AUTORIZADO.

VIII - O AUTORIZADO obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais.

IX - A AUTORIZADA obriga-se ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em área pública para Parques de Diversões no valor de 15,8 UFM/s, ou seja, R\$ 2.717,44 (dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

X - O AUTORIZADO obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial, pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de eventuais apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XI - O AUTORIZADO não poderá causar perturbação ao bem-estar e sossego público.

XII - São de inteira responsabilidade do AUTORIZADO as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento.

XIII - A instalação de qualquer equipamento na área pública dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XIV - O AUTORIZADO será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º Se houver montagem de estruturas removíveis, o AUTORIZADO deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo AUTORIZADO do bem público, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XV - O AUTORIZADO responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá o órgão responsável pelo próprio público lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pela fiscalização municipal e por duas testemunhas presenciais ao fato.

XVI - A autorização de uso da área poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XVII - Eventual venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária.

XVIII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta do AUTORIZADO.

XIV - Durante e após a realização do evento, o AUTORIZADO deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 18 de novembro de 2020.



## PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA  
Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do  
Estado de São Paulo

Testemunhas:

Nome  
CI/RG nº  
Nome  
CI/RG nº

### PORTARIA Nº 128, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.069-8/2016, -----

D E S I G N A CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, Gestora Adjunta da Casa Civil, para responder pela Unidade de Gestão da Casa Civil, cumulativamente com suas atribuições, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2020, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA N.º 1182, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2020, conforme consta no processo SEI PMJ nº 13016/2020.

#### **PORTARIA N.º 1183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, conforme consta no processo SEI PMJ nº 13022/2020.

#### **PORTARIA N.º 1184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora NIVEA CRISTINA MAEDA TAKEMOTO, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2020, conforme consta no processo SEI PMJ nº 10787/2020.

#### **PORTARIA N.º 1185, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2020, conforme consta no Processo SEI PMJ nº 13149/2020.

#### **PORTARIA N.º 1186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de

## GESTÃO DE PESSOAS

Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, conforme consta no processo nº 34.179-0/2019.

#### **PORTARIA N.º 1187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor JAIR FELICIO, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, conforme consta no processo nº 11.633-1/2020.

#### **PORTARIA N.º 1188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA FRIGRI, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2020, conforme consta no processo nº 10.263-8/2020.

#### **PORTARIA N.º 1189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, conforme consta no processo nº 5.031-6/2020.

#### **PORTARIA N.º 1190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020, conforme consta no processo nº 11.646-3/2020.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA N.º 1191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia MARCELO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREFEITO, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA N.º 1192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia ANTONIO CARLOS CUNHA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA N.º 1193, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia PIETRO GARCIA ARTERO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA N.º 1194, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia PEDRO SANTIAGO AMORA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA N.º 1195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia EDUARDO FERNANDO PEREIRA FREITAS, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.



## GOVERNO E FINANÇAS

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 36/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
07.895-2/2020	FLG ENGENHARIA LTDA
07.371-4/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO BICHARA
07.819-2/2020	SP OUTDOOR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
07.147-8/2020	LTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME
07.484-5/2020	SIEMENS LTDA
07.278-1/2020	LÍGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS
07.780-6/2020	PASS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
07.063-7/2020	GILMAR FURTADO JUNIOR 42954803800
07.354-0/2020	TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA
05.195-9/2020	LEANDRO SCHOEPS PEDRERO SERAFIN
02.453-5/2020	CONTROLE BPO EM CONTABILIDADE, FISCAL, DEPARTAMENTO FISCAL
06.985-2/2020	SP19 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
07.277-3/2020	ESCRITÓRIO COMERCIAL SÃO PAULO EIRELI ME
0.7285-6/2020	FRANCHI CONTADORES JUNDIAÍ LTDA-EPP
10.375-0/2020	CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP
09.630-1/2020	IGOR RODOLPHO PUPO 41744887896
07.282-3/2020	ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÃO JUNDIAÍ LT
10.424-6/2020	AGIEER CONSULTORIA DE TALENTOS LTDA
10.605-0/2020	DR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
09.824-0/2020	PRÁTICA DESENVOLVIMENTO HUMANO & ORGANIZACIONAL LTDA ME
10.648-0/2020	EVERTON SANTOS-CONSULTORIA COMPORTAMENTAL EIRELI
10.500-3/2020	2BCHOSEN INFORMÁTICA LTDA
09.814-1/2020	PETROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO E CONTROLE DE PATIO EIRELI - ME
09.170-8/2020	COSTA TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA
09.295-3/2020	FERNANDO ANTONIO MENDES DA CRUZ FILHO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
10.009-5/2020	CHP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
10.640-7/2020	PLANTERCOST CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
09.825-7/2020	R LIMA ENGENHARIA LTDA- ME
10.423-8/2020	VANDERLEI BARBOSA CARVALHO-ME
09.923-0/2020	FABIANO PEREIRA ROVERI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 37/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
09.173-2/2020	VR SANTOS FUNILARIA MULTIMARCAS-ME
07.517-2/2020	ETB INSTITUTO EDUCACIONAL ALBERTO SANTOS DUMONT LTDA

07.630-3/2020	TRANSE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME
07.772-3/2020	FACSI ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
12.120-8/2020	NIVEC CONSULTORIA EM OPERAÇÕES COMERCIAIS LTDA
11.757-8/2020	ES-URBANISMO LTDA
11.473-2/2020	LUHAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E HUMANO LTDA ME
10.843-7/2020	FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZÃO EVENTOS
09.826-5/2020	VR SANTOS FUNILARIA MULTIMARCAS-ME
09.946-1/2020	T.N.J.A. ENGENHARIA ELÉTRICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
09.699-6/2020	C. S. SAÇA
09.812-5/2020	JULIANO P. DA SILVA - ME
09.880-2/2020	NB CAPITAL INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
08.726-8/2020	AUTOMALÓGICA SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO LTDA
11.237-1/2020	CASA HUMANA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
08.167-5/2020	REGONATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
10.641-5/2020	SIEMENS LTDA
07.779-8/2020	PREMIER TECH SISTEMAS E AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
09.021-3/2020	SERVIÇO NACIONAL DE APREND.COML. SENAC
09.516-2/2020	COMPACTA BRASIL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
11.243-9/2020	TIME IT TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
10.294-3/2020	ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
11.077-1/2020	VN SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
10.868-4/2020	INTEGRA SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
09.833-1/2020	ROBERTO BALLONI 01601991827
10.649-8/2020	SIEMENS LTDA
10.292-7/2020	SULZER BRASIL S/A
11.079-7/2020	ESCRITÓRIO CONTÁBIL A.G.E.LTDA
09.366-2/2020	PROXY SYSTEMS LTDA EPP
09.518-8/2020	FD SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TEXTO DIGITAL EIRELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 38/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
11.601-8/2020	FORNARI & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
11.802-2/2020	LUCIANO PIRES DE TOLEDO ZAMBELO 32199604802
10.028-5/2020	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
11.475-7/2020	MART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
11.264-5/2020	NEUROFUNCIONAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
12.321-2/2020	PRIME PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
02.889-0/2020	MANTTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL LTDA
10.600-1/2020	GARDNER DENVER BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA



## GOVERNO E FINANÇAS

10.869-2/2020	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	07.851-5/2020	CAROLINA ARIAS PEREIRA BAGGIO 34788135817
08.968-6/2020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	07.217-9/2020	DIEGO CORREIA DO NASCIMENTO 32895956847
09.202-9/2020	MONDOIT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.670-9/2020	SEMENTEIRA ARQUITETURA E PAISAGISMO EIRELI
12.158-8/2020	VALDEMIR GOMES DO NASCIMENTO LTDA	07.483-7/2020	SEMENTEIRA ARQUITETURA E PAISAGISMO EIRELI
11.903-8/2020	Z R RIBEIRO JARDINAGEM	07.829-1/2020	KRATOS CONSULTORIA, ASSESSORIA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL LTDA
09.172-4/2020	GARDNER DENVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	07.820-0/2020	DEVAIR AHRENS 14995376895
09.309-2/2020	SIEMENS LTDA	08.044-6/2020	WILO INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
09.517-0/2020	VILHENA E PAZINATTO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08.944-7/2020	CAPSULA MARKETING EIRELI
09.015-5/2020	MESSER CUTTING SYSTEMS DO BRASIL LT	08.970-2/2020	MARIANE GARCIA CANI REFRIGERAÇÃO ME
07.038-9/2020	RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA-ME	08.917-3/2020	ELOIZA DO CARMO SALVIATO 03174499828
08.080-0/2020	RAGIO APOIO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVO LTDA	08.925-6/2020	C.R.VION & CIA LTDA
09.364-7/2020	NB CAPITAL INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	07.579-2/2020	SERGIO BARBOZA ME
11.239-7/2020	IANE ALMEIDA CARRARO 22658527837	07.941-4/2020	J.R.DA ROSA OYA JOB
08.145-1/2020	EGE SOLUÇÕES LTDA – EPP	07.580-0/2020	INFINITAS GESTÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
05.917-6/2020	KONE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA	07.789-7/2020	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
08.116-2/2020	GILMAR FURTADO JUNIOR 42954803800		
08.150-1/2020	EGE SOLUÇÕES LTDA – EPP		
08.209-5/2020	H Z ENGENHARIA LTDA		
11.602-6/2020	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES		
09.497-5/2020	PROXY SYSTEMS LTDA EPP		
12.025-9/2020	FELIPE TORRANO TREVISAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
09.494-2/2020	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA		

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 39/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
09.816-6/2020	CARLA DELGADO MEIRELES 34723490850
10.211-7/2020	ZAC SERVIÇO DE MONTAGEM DE FERRAGENS ARMADA LTDA
10.425-3/2020	JCF ENGENHARIA LTDA
09.495-9/2020	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME
09.882-8/2020	TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO – ME
09.306-8/2020	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
09.308-4/2020	VERDE ENCANTO JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
09.201-1/2020	WM SERVIÇOS DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA – ME
09.837-2/2020	BRUNO APARECIDO MACHADO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
09.737-4/2020	CORAZZARI – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
11.474-0/2020	IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI
11.241-3/2020	MARCENARIA LINHEIRO MOVEIS DECORATIVOS LTDA ME
07.081-9/2020	LARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA
11.078-9/2020	COEXPAN EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA
08.042-0/2020	GNTEC SERVIÇOS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
07.616-2/2020	ELLO MOTORS AUTO MECÂNICA LTDA
06.261-8/2020	SERGIO TAVARES DA SILVA TRANSPORTES
07.622-0/2020	AT & BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
08.408-3/2020	CONTROLE BPO EM CONTABILIDADE, FISCAL, DEPARTAMENTO PESSOAL
10.480-8/2020	ERICA COSTA MARIANO 39210801857
09.815-8/2020	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
09.883-6/2020	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI
09.738-2/2020	COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BALANÇAS SIMEONI LTDA ME
07.458-9/2020	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
08.972-8/2020	CONSULTECNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP
08.299-6/2020	VOTORANTIM CIMENTOS S.A
11.931-9/2020	ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA
12.155-4/2020	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
12.001-0/2020	ALEXI TEIXEIRA DOS SANTOS
11.898-0/2020	SULZER BRASIL S/A
12.153-9/2020	O CARDOSO DE LIMA
12.002-8/2020	KEBOS JN TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
12.005-1/2020	ANDRÉ BARBOSA CINTRA 40637636848
09.212-8/2020	MECATRON JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
08.916-5/2020	M A DATILO CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
09.365-4/2020	ICS ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
09.362-1/2020	ORSATTI & CORDEIRO ESCOLA DE IDIOMAS JUNDIAÍ LTDA – ME
07.703-8/2020	CARLA REGINA DOS SANTOS 27776897841
08.833-2/2020	AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA LTDA
09.363-9/2020	NATACHA FERREIRA LORENTE 38682789825
07.922-6/2019	LAUDA EDITORA, CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA
34.279-2/2017	AMERINODE SERVIÇOS EIRELI ME



## GOVERNO E FINANÇAS

07.008-2/2020 JUNDPRED MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME  
12.003-6/2020 ZORAIDE RODRIGUES DE SOUZA 16884595884  
12.072-1/2020 DFCL DE FREITAS PSICOLOGIA  
09.361-3/2020 MARCIO EDUARDO TANJONI & CIA LTDA ME  
10.772-8/2020 KSB BRASIL LTDA  
11.325-4/2020 INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSIST AO DEFIC DA VISÃO  
11.804-8/2020 ELEVADORES VILLARTA LTDA  
09.698-8/2020 MOTO ITALIA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 41/2020

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte  
36.679-7/2019 FLAVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 42/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte  
13.595-4/2018 JF SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
22.804-7/2019 CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 43/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte  
10.844-5/2020 CLÍNICA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA JARDIM BRASIL S/C LTDA  
09.293-8/2020 ELÉTRICA BEMA LTDA ME

07.370-6/2020 TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA  
06.634-6/2020 DELPHOS SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP  
06.635-3/2020 DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
09.811-7/2020 MULLER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA  
10.120-0/2020 PAULO RUEDA LEISTER  
11.242-1/2020 MARCELLY DORIA 42785351800  
13.547-1/2020 VESPER TRANSPORTES LTDA  
14.156-0/2020 KEBOS JN TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA  
13.130-6/2020 CONDENSE CONSULT-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME  
13.753-5/2020 ALEXANDRE ALVES ROCHA 27315043829  
13.845-9/2020 MARIA LICIANE MARTINS SOUTO  
13.838-4/2020 CR SISTEMAS LTDA  
13.613-1/2020 RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA  
14.150-3/2020 MAURO PINCINATO COMÉRCIO DE MOTOS EIRELI  
12.004-4/2020 CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA JUNDIAÍ ME  
13.618-0/2020 DIEGO FERREIRA BONGIOVANNI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
13.660-2/2020 ALMAX SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME  
13.507-5/2020 TOPCAR JUNDIAÍ EIRELI ME  
13.614-9/2020 WCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
12.209-9/2020 MEDESTETIC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
13.870-7/2020 D'ASSIS EVENTOS LTDA ME  
14.336-8/2020 FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS  
14.353-3/2020 NAÇÕES AVIAÇÃO LTDA EPP  
12.684-3/2020 GALDIANO REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
13.543-0/2020 ORIENTE TRANSPORTE DE JUNDIAÍ  
13.158-7/2020 MARCHI & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
12.926-8/2020 FOCCARE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 44/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte  
13.617-2/2020 A.H. DE MENEZES ARQUEOLOGIA LTDA  
12.119-0/2020 RAFAEL MARTINS MEZAVILA 33299442856  
12.026-7/2020 HAWKS ENGENHARIA LTDA ME  
12.512-6/2020 TECPET TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
12.592-8/2020 COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA  
14.155-2/2020 RELOJOARIA RANGEL LTDA ME  
13.540-6/2020 ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA  
12.595-1/2020 ALLIED TECNOLOGIA S.A.  
13.508-3/2020 TASK JUND LOGISTICS LTDA  
13.351-8/2020 MART SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – EPP  
12.974-8/2020 MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PRODUTOS LTDA EPP  
13.171-0/2020 MARLON OSWALDO DOS SANTOS 07690745881  
13.347-6/2020 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ACF EIRELI



**GOVERNO E FINANÇAS**

- 13.849-1/2020 JAPI ODONTOLOGICA LTDA
- 12.763-5/2020 CISTO – CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA
- 13.363-3/2020 FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
- 13.420-1/2020 RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA
- 12.407-9/2020 C.R. VION & CIA LTDA
- 13.075-3/2020 PRIMEIRO PLANO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/S
- 12.396-4/2020 GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA
- 12.264-4/2020 LUANDRE TEMPORARIOS LTDA
- 13.544-8/2020 RAKNA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
- 13.847-5/2020 DIEGO RODRIGUES MARQUES 39351298825
- 12.596-9/2020 RODOISA – TRANSPORTES LTDA
- 05.079-5/2020 RODOISA – TRANSPORTES LTDA
- 12.902-9/2020 ALESSANDRA CORTADO MACAN
- 13.639-6/2020 TOPCAR JUNDIAI EIRELI ME
- 13.740-2/2020 UNICORP – PREV GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
- 13.362-5/2020 ROMÃO & DANIEL ESTACIONAMENTOS LTDA
- 14.152-9/2020 VESPER TRANSPORTES LTDA
- 13.170-2/2020 SULZER BRASIL S/A

- 12.871-6/2020 TERPENOil TECNOLOGIA ORGÂNICA LTDA
- 12.598-5/2020 DELPHOS SERVVS EMPRESARIAIS E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTD
- 12.998-7/2020 CLEONICE AMELIO VAN OORSCHOT LIMITADA
- 12.863-3/2020 VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
- 13.073-8/2020 CHAIN SERVIÇOS E CONTACT CENTER S.A
- 12.538-1/2020 CORPORE ESCOLA DE IDIOMAS LTDA EPP
- 12.513-4/2020 AGUAPURA JUNDIAÍ LTDA EPP
- 12.157-0/2020 VOTORANTIM CIMENTOS S/A
- 13.106-6/2020 BUSANELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 46/2020**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
10.601-9/2020	ALLEANZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
13.835-0/2020	RUACH SERVIÇOS E FACILITIES
13.159-3/2020	SPE BARÃO DE TEFÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
13.349-2/2020	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
11.323-9/2020	FLEXLINK SYSTEMS LTDA
13.359-1/2020	ABECON ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA
11.801-4/2020	BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI
11.320-5/2020	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
12.121-6/2020	MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A
09.300-1/2020	ELAINE BETELLI ROMERA 06869678871
11.211-6/2020	CB MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
12.382-4/2020	RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 47/2020**

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
13.299-9/2020	AUTO SOCORRO SIDNEY BRAZ LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 18 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 45/2020**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
12.122-4/2020	DAYANE OLIVEIRA ZAIA ME
12.862-5/2020	CASSIA REGINA CATHARIN PEREIRA 31844199835
12.874-0/2020	MACH PRODUTOS & SERVIÇOS EIRELI-ME
13.079-5/2020	NÁTASSIA MALATESTA
09.307-6/2020	KORPER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
13.078-7/2020	FLÁVIO DOS SANTOS MILANI CONSULTORIA
13.101-7/2020	BUSANELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP
13.616-4/2020	MONIQUE FONSECA CORREA PINTO 36940181822
11.654-7/2020	NÚCLEO INFANTIL LIP S/S LTDA-EPP
12.324-6/2020	CAVALCANTE SERVIÇOS EM LICITAÇÕES EIRELI
12.594-4/2020	COLLETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
12.870-8/2020	PHARMA QUALITY SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
12.028-3/2020	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
12.052-3/2020	E.F.F.SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S LTDA
12.262-8/2020	ALEXANDRE RODRIGUES CORRETOR DE IMÓVEIS
11.714-9/2020	MIKE SPORT – PROMOÇÃO ESPORTIVAS LTDA – ME
12.866-6/2020	CENTRO DE DOENÇAS OCULARES DE JUNDIAÍ LTDA ME
12.208-1/2020	ECONS ENGENHARIA LTDA
12.864-1/2020	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
12.593-6/2020	TERPENOil TECNOLOGIA ORGÂNICA LTDA
13.131-4/2020	ESTACIONAMENTO PORTAL DE JUNDIAÍ – EIRELI
13.172-8/2020	SULZER BRASIL S/A



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### EDITAL UGPUMA Nº 46/2020 DE 12 DE NOVEMBRO 2020

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, e em face que consta dos autos do Processo Administrativo SAEPRO nº 2020/1223 (EIV/RIV) e Processo Administrativo nº 11.425-2/2020 (RIT)

**TORNA PÚBLICO** que, por intermédio dos autos dos Processo Administrativo SAEPRO nº 2020/1223 que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e de seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e Processo Administrativo nº 11.425-2/2020 que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), em observância às normas contidas na Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, **GANDINI ADMINITRADORA DE IMÓVEIS LTDA.** submeteu à apreciação desta Municipalidade, **Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)**, visando a regularização, ampliação, demolição e transformação de uso para comércio/serviços – cat. 2.3, do imóvel localizado à Avenida Adilson Rodrigues nº 77 - Jardim Samambaia, que após as devidas análises técnicas pertinentes, apenas das questões referentes à **LOJA 01** onde será instalada uma unidade do **OBA HORTIFRUT**, sob responsabilidade do **GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S/A**, redundaram **nas proposições técnicas constantes do Parecer Técnico, bem como do Parecer Conclusivo, que fazem parte integrante deste Edital.**

Nos termos do disposto no art. 131 da Lei nº 9.321, de 2019, as proposições técnicas objeto dos citados Pareceres e a autorização concedida são passíveis de contestação pública ou recurso por parte dos interessados.

Eventuais contestações às citadas proposições deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, em formato eletrônico, por intermédio do email [eiv@jundiai.sp.gov.br](mailto:eiv@jundiai.sp.gov.br), ou em protocolo físico específico, contendo, no mínimo:

- i) identificação, assinatura e meio de contato do autor;
- ii) razões a que se fundam a contestação, de forma clara e objetiva.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

**Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho**  
**Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**

### **PARECER TÉCNICO**

Parecer referente à análise do processo SAEPRO nº 2020/1223 (EIV/RIV) e processo administrativo nº 11.425-2/2020 (RIT) referente à regularização, ampliação, demolição e transformação de uso para comércio/serviços – cat. 2.3, do imóvel localizado à Avenida Adilson Rodrigues nº 77 - Jardim Samambaia, imóvel objeto da Matrícula nº 64.461 do 2º O.R.I. de Jundiá, de propriedade de Gandini Administradora de Imóveis Ltda., com área de terreno de 14.554,87m<sup>2</sup> e nº de contribuinte: 28.036.0079.

Os processos EIV/RIV e RIT são específicos para a Loja 01, onde será instalada uma unidade do OBA HORTIFRUT, sob responsabilidade do Grupo Fartura de Hortifrut S/A. As demais lojas do imóvel deverão passar por nova aprovação e/ou readequação dos estudos EIV/RIV e RIT, quando da definição das atividades a serem instaladas no local, podendo gerar a necessidade de ações complementares ou de viabilidade, a serem assumidas pelos interessados.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), analisado por esta Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA e, em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes - UGMT, para a aprovação do empreendimento, em função de suas características e das características da vizinhança impactada, foram analisados os seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

#### **I - Infraestrutura Urbana**

Por tratar-se de empreendimento para uso comercial e de serviços, não ocorrerá adensamento populacional e, portanto, não haverá impactos nos equipamentos públicos existentes (escolas e unidades básicas de saúde). Esse tipo de empreendimento acarreta na atração de pessoas, maior circulação de pessoas e veículos, podendo impactar no trânsito e transporte público, além do problema na geração de resíduos sólidos.

Considerando ser imóvel já existente, com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais, o EIV demonstra capacidade de atendimento, devendo estar em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos.

#### **II - Uso e Ocupação do Solo**

A Lei nº 9.321/19, lei vigente pela qual se dá a análise do empreendimento, insere o imóvel na Zona de Qualificação dos Bairros - ZQB, com frente para Avenida Adilson Rodrigues, classificada como via estrutural, ou seja, vias que estruturam a malha urbana e possuem maior capacidade para o atendimento das condições de mobilidade, onde o uso pretendido (cat. 2.3) é permitido sem restrição de porte, desde que seu horário de funcionamento não exceda às 22h. Com horário de funcionamento após 22h, o uso passa para cat. 5, onde há restrição de porte até 1.500m<sup>2</sup>.

#### **III - Valorização Imobiliária**

A atividade será instalada em imóvel existente, sem ocupação há algum tempo, em região de usos diversificados e em transformação, com significativo crescimento no número de unidades residenciais em seu entorno próximo. Sua instalação, além de ocupar um imóvel ocioso, contribuirá com a geração de empregos, movimentando a economia da região e resultando em menores deslocamentos da população.

#### **IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público**

As análises dos aspectos de tráfego e demanda por transporte público foram realizadas através do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), sob responsabilidade da UGMT, no processo nº 11.425-2/2020, resultando no parecer de 06/11/2020, às suas fls. 73 a 76, que segue transcrito em sua íntegra, a seguir:

*Trata-se o presente de parecer técnico de Relatório de Impacto de Trânsito, referente a instalação de Hortifruti – Grupo OBA SUPERMERCADOS, situado à Av. Adilson Rodrigues, nº 77, esquina com a Av. Gumerindo Barranqueiros, Jd. Samambaia, com base na Lei nº 9.321/19. Desta forma, encaminhamos o parecer técnico para ciência e providências.*

#### **1 - Histórico**

*O Relatório de Impacto Trânsito compreende um estudo para implantação de polo gerador de tráfego, ou seja, com características de comércio varejista específico para Hortifruti (loja 01) contempla ampliação, demolição e transformação de uso de edifício comercial para comércio varejista, conforme (categoria de uso 2.3). O imóvel de matrícula nº 64.461 do 2º ORI de Jundiá de propriedade de Gandini Administração de Imóveis Ltda, será instalado em uma*

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

área de 14.554,87m<sup>2</sup>, sito à Av. Adilson Rodrigues, nº 77, esquina com a Av. Gumercindo Barranqueiros, Jd. Samambaia.

### 2 - Do projeto

De acordo com o projeto foram previstas um total de 178 vagas de autos, distribuídas entre vagas para clientes, funcionários, prestadores de serviços, motos, vagas especiais e veículos de carga.

### Dos Acessos

Os acessos do empreendimento são provenientes da Avenida Adilson Rodrigues. Foram previstos acessos para clientes (veicular e de pedestres), além de acesso exclusivo para veículos de carga e descarga.

Junto ao acesso exclusivo para veículos de carga, foi prevista uma caixa de acumulação de aproximadamente 15,00 metros de comprimento, de forma que os veículos possam acessar o polo gerador sem interferência com o passeio público e/ou a via de passagem. No acesso de clientes não há dispositivos de controle de acesso, desta forma, o acesso ao polo gerador se torna mais efetivo. Junto a testada do polo gerador, ainda foi prevista a recomposição/continuidade das calçadas no eixo longitudinal e a instalação de rampas para PCDs, as quais devem seguir os critérios de acessibilidade estabelecidos na NBR 9050.

### 3 - Do relatório

Considerando que a estimativa máxima de demanda de viagens, ocorrerá no período da 17hs as 22hs, e que esse montante será em torno de 100 viagens de autos/hora (clientes/funcionários/terceiro), optou-se por manter os portões do empreendimento abertos no período de funcionamento, evitando desta forma, acúmulo veicular nas vias de entorno. Para as viagens não motorizadas estima-se a demanda máxima entre as populações fixas e flutuantes na ordem de 16 pessoas/hora.

	Autos Privados	Transporte público coletivo	carga e descarg	Totais/período
Período	Viagens/período			
MANHÃ	400	40	5	445
TARDE	300	50	6	356
NOITE	500	70	1	571
TOTAL DIÁRIO	1200	160	12	1372

Tabela 02 – Estimativa de viagens modo/período

### Logística de carga e descarga

De acordo com o projeto foram previstos junto ao acesso exclusivo para veículos de carga, uma caixa de acumulação de aproximadamente 15,00 metros de comprimento, e uma área de espera com área aproximada de 5.523,00 m<sup>2</sup>, utilizada como pulmão para aguardar a liberação das docas antecedendo o início das operações de carga e descarga de forma a minimizar impactos e/ou interferências com a(s) de entorno(s). Considerando a estimativa máxima de 6 (seis) viagens/hora, conforme apontamentos do RIT, as quais ocorrerão somente fora do horário de atendimento ao público geral, e que ainda as operações serão realizadas somente por veículos tipo truck e/ou vans, a quais atendem as necessidades do empreendimento da Loja 01 (Hortifruti “OBA”).

### 4 - Distribuição espacial das viagens

As rotas de deslocamento/veicular, avaliadas nesta primeira etapa do relatório, compreendem a malha viária urbana diretamente afetada. Porém, pode-se ainda observar que ocorrerão possíveis deslocamentos na faixa de domínio da concessionária lindeira, porém já urbanizada. Vale ressaltar que em decorrência da “Pandemia”, a realização de pesquisas de fluxo/tráfego mais específicas, não trará neste momento a realidade de circulação pela ausência de outros setores econômicos ativos. Isto posto, optou-se nesse primeiro momento de forma a não retardar a análise do processo, por uma avaliação pontual do polo gerador na área de influência diretamente afetada (ADA). Após a sua instalação, a municipalidade realizará um monitoramento periódico e caso entenda que seja necessário um novo **Relatório de Impacto de Trânsito Complementar e/ou adequações em projeto** em

função da(s) demanda(s) estimada(s) a serem produzidas e/ou atraídas pelo gerador, poderá ser solicitado.



Imagem 02

### 5 - Transporte público coletivo

Existem 03(três) pontos de parada do transporte públicos coletivos próximos ao empreendimento, conforme pode-se observar na imagem a seguir.

De acordo com a tabela de distribuição temporal a demanda máxima estimada no relatório para a utilização deste modal considerando as populações fixas e flutuantes está na ordem de 16 pessoas/hora.



Imagem 03

### Condições de estabilidade dos pontos de parada

O ponto 01 (um) está instalado a uma distância de aproximadamente 50 metros, não possui abrigo e as dimensões da calçada, aparentemente são incompatíveis para o trânsito de portadores de necessidades especiais.



Imagem 04

O ponto 02 (dois) está a uma distância de 72 metros, possui calçada ampla, abrigo e rampa para deslocamento de portadores de necessidades especiais, além de uma faixa exclusiva para parada sem interferir com o fluxo de passagem.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Imagem 05

O ponto 03 (três) está instalado defronte a testada do polo gerador, não possui abrigo e as dimensões da calçada eram satisfatórias, com exceção do posicionamento da sinalização vertical existente que interfere com o fluxo de PCD.



Imagem 06

### 6 - Descrição das contrapartidas, mitigações, condições de viabilidade e/ou ações compensatórias para instalação do polo gerador de tráfego, referentes a trânsito e transporte

#### Contrapartidas para instalação do polo gerador de tráfego:

- Projeto e execução de retornos no canteiro central da Avenida Adilson Rodrigues, conforme diretriz constante na imagem 07;
- Projeto e execução de sinalização viária (vertical, horizontal, incluindo dispositivos de canalização, delimitação, sinalização de alerta, alterações nas características do pavimento, proteção contínua) na Avenida Adilson Rodrigues no trecho compreendido na imagem 07;



Imagem 07

#### Ações compensatórias:

- Fornecimento de 03(três) abrigos, padrão PMJ, modelo M2/2020.

### 6.1 - Protocolo dos projetos

Os projetos de sinalização viária, geométrico e de infraestrutura, nas áreas públicas devem ser protocolados para análise e aprovação da Municipalidade em até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo de Compromisso. Após a aprovação dos projetos a Municipalidade emitirá ordem de serviço para execução das obras na(s) via(s) pública(s), as quais devem ter início em até 60 (sessenta) dias após a emissão da mesma.

Os projetos de sinalização viária referentes às áreas internas de circulação, vagas e acessos do polo gerador devem ser protocolados para análise e aprovação da Municipalidade.

O protocolo deve ser específico para cada ação contendo no mínimo os seguintes documentos:

- Requerimento especificando o assunto e finalidade do protocolo devidamente assinados pelo(s) representante(s) legal(ais) do empreendimento e demais responsáveis técnicos;
- 01 via do Termo de Compromisso;
- 02 vias de cada projeto;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Todos os projetos devem ser fornecidos em papel e em arquivo digital DWG/11 e PDF.

#### Dos projetos

Os projetos executivos devem conter no mínimo os seguintes elementos técnicos para análise e aprovação da municipalidade:

- Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado do perímetro afetados pelas intervenções, incluindo a sinalização viária existente (vertical e horizontal), árvores, postes, acessos e demais interferências;
- Projeto geométrico executivo;
- Projeto de infraestrutura (pavimentação, drenagem e paisagismo);
- Projeto de sinalização viária;
- Projeto de PDDT (Projeto de desvio de tráfego);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Memorial descritivo das intervenções;
- Cronograma de execução.

#### Fornecimento dos abrigos

As especificações e modelos dos abrigos estão disponíveis na página da WEB da UGMT. Os responsáveis legais pelo empreendimento que assinam o Termo de Compromisso devem fornecê-los à municipalidade em até 120 (cento e vinte) dias, após sua assinatura.

#### Obras na via pública

Para início das intervenções na via pública deve-se apresentar protocolo específico com o projeto de PDDT (Projeto de Desvio de Tráfego), munido de cronograma de obras, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao início das obras que envolvam área pública, assim como para implantação da sinalização viária, para análise e aprovação da UGMT. A empresa responsável pela interdição da(s) via(s), deve possuir os dispositivos e materiais necessários para esse fim, e equipe operacional, se for o caso, conforme os normativos estabelecidos no CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

#### Notas

- O(s) projeto(s) de sinalização viária, devem seguir as resoluções do CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e de acordo com a Lei Federal nº 13.281 de 4 de maio de 2016;

- Sugere-se que a emissão do habite-se e demais licenciamentos municipais estejam condicionados a assinatura do Termo de Compromisso, assim como o cumprimento das ações discriminadas nos itens 6 e 6.1;



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- As áreas internas de circulação, vagas e acessos do empreendimento devem estar sinalizadas para o funcionamento do polo gerador de tráfego, assim como todos dispositivos de acessibilidade instalados de acordo com a NBR 9050.

### Observações gerais

- O relatório foi avaliado de acordo com os dados de demanda e projetos fornecidos pelos responsáveis legais e técnicos do empreendimento que assinam o instrumento;

- As operações de carga e descarga, devem obrigatoriamente ocorrer dentro dos limites do lote do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto, sendo vetada qualquer operação desta natureza nas vias públicas de entorno. Também não será permitido o estacionamento de veículos de carga e/ou de funcionários, clientes, prestadores de serviços, etc., nas vias públicas de entorno ao polo gerador de tráfego. Conforme discrimina o autor nos projetos as operações de carga e descarga, ocorrerão somente fora do horário de atendimento ao público geral e que as operações serão realizadas somente por veículos tipo truck e/ou vans;

- Caso a caixa de acumulação veicular prevista nos acessos ao polo gerador não consiga suprir a demanda de viagens produzidas pelo empreendimento na hora pico, os portões e/ou dispositivos de controle devem permanecer abertos de forma a se evitar acúmulo veicular na via pública interferindo no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos);

- Caso sejam constatadas divergências relacionadas as demandas, modais de deslocamento, estacionamento na(s) via(s) pública(s), oriundas a demanda do polo gerador, medidas restritivas podem ser aplicadas pela municipalidade e um novo relatório de impacto de trânsito poderá ser solicitado complementarmente, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar novas ações a serem implantadas pelo polo gerador sem ônus a municipalidade;

- Após a instalação do polo gerador a municipalidade efetuará o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do Relatório de Impacto de Trânsito de forma que sejam cumpridas;

- Fica entendido e acordado pelas partes, que a análise do **Relatório de Impacto de Trânsito**, refere-se somente a Loja 01 (hortifruti – OBA), e que **antes da instalação de qualquer outra atividade nesta matrícula**, deverá ser providenciada a complementação do **Relatório de Impacto de Trânsito**, especificando as demandas da(s) nova(s) atividade(s) e a readequação do projeto se for caso. Serão avaliados ainda, possíveis impactos na área de influência do polo gerador o qual poderá indicar possíveis ações mitigadoras e ou de viabilidade, que devem ser sanadas pelos responsáveis legais, em conformidade com a legislação municipal;

### Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio I e Cultural

O empreendimento será implantado em uma região que, ao dos últimos anos, vem passando por transformações em seus ípologias e gabarito, mas que ainda possui áreas sem ocupação. a-se em um dos acessos da cidade em área lindeira à faixa de o da rodovia, já urbanizada.

Seu gabarito horizontal não trará impactos à paisagem nem uestões de iluminação/ventilação ou patrimônio, cabendo ar que nas proximidades temos a Represa do Corrégo do um dos mananciais de abastecimento do município.

O empreendedor deverá estar atento às questões de ção, acondicionamento e descarte dos resíduos sólidos, além

das questões de ruído ou vibrações que possam ser geradas e propagadas para além dos limites do imóvel.

### PARECER CONCLUSIVO

Parecer conclusivo emitido pelo Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, conforme Desp. N° 097/2020, de 18/11/2020, anexo ao Processo Administrativo SAEPRO 2020/1223:

*“Acompanhamos o Parecer Técnico e todas as ações indicadas.  
Prosseguir com a publicação do Edital.”*

Assim,

Diante das atribuições da UGPUMA dispostas na Lei Municipal n° 9.321, de 11 de novembro de 2019 e considerando a análise do Parecer Técnico Final encaminhado, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a implantação do empreendimento OBA HORTIFRUT (Loja 01) sob responsabilidade de **GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S/A** em imóvel de propriedade de **GANDINI ADMINITRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das ações definidas e descritas a seguir, por parte dos responsáveis legais do empreendimento, ficando as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes:

#### 1. Durante a fase de obras/reforma:

- Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de resíduos da obra para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de resíduos, evitando a suspensão de partículas ou afins no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, a fim de não causar incômodos à vizinhança e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.324/65;

#### 2. Educação ambiental:

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;
- O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### Contrapartidas para instalação do polo gerador de tráfego:

- Projeto e execução de retornos no canteiro central da Avenida Adilson Rodrigues, conforme diretriz constante na imagem do item 4;
- Projeto e execução de sinalização viária (vertical, horizontal, incluindo dispositivos de canalização, delimitação, sinalização de alerta, alterações nas características do pavimento, proteção contínua) na Avenida Adilson Rodrigues no trecho compreendido na imagem abaixo:



### Ações compensatórias:

- Fornecimento de 03(três) abrigos, padrão PMJ, modelo M2/2020;
- Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega e/ou execução de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do Habite-se, devendo anexar cópia deste cronograma ao processo de coordenação junto à UGPUMA/DEURB e ao processo de aprovação junto UGPUMA/DELOI.

**NOTA:** Os processos EIV/RIV e RIT são **específicos para a LOJA 01**, onde será instalada uma unidade do OBA HORTIFRUT, sob responsabilidade do Grupo Fartura de Hortifrut S/A. As demais lojas do imóvel deverão passar por nova aprovação e/ou readequação dos estudos EIV/RIV e RIT, quando da definição das atividades a serem instaladas no local, podendo gerar a necessidade de ações complementares ou de viabilidade, a serem assumidas pelos interessados, sem ônus para o Município.

A fiscalização para cumprimento das ações solicitadas será realizada pelas Unidades de Gestão pertinentes. A coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas acima será de responsabilidade da UGPUMA.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

**Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho**  
**Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**

### NOTIFICAÇÃO Nº 114/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Alvanir Silveira de Oliveira	5.585-1/2020-1
Ana Clara Milanese Farah	14.922-5/2020-1
Ana Clara Milanese Farah	14.923-3/2020-1
Concessionária do Sistema Anhanguera	11.327-0/2020-1
Guilherme Bonifacio de Jesus	12.259-4/2020-1
Maria Eduarda de Oliveira	13.308-8/2020-1
Sidney S. Aluani	15.728-5/2020-1

18 de novembro de 2020  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 115/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado: J.M Bros Participações S.A  
Processo: 12.521-7/2020-1

18 de novembro de 2020  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 116/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado: Maria de Lourdes Pellizzari Bonin  
Simone Finzi  
Processo: 15.216-1/2020-1  
12.487-3/2019-2

18 de novembro 2020  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 117/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado: Ovidio Veroneze  
Cesar Veroneze  
Processo: 15.900-0/2020-1  
15.899-4/2020-1

20 de novembro de 2020  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

**Processo nº 20.698-2/2011**, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Antonino Messina”, à servidora municipal, Sra. Maria Janete Grosseli Borrego, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/11/2020.

**Processo nº 20.680-0/2011**, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Cléo Nogueira Barbosa”, à servidora municipal, Sra. Nilceia Regina de Paiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/11/2020.

**Processo nº 20.688-3/2011**, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Antonio Adelino Marques da Silva Brandão”, à servidora municipal, Sra. Eliane Aparecida da Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/11/2020.

**Processo nº 22.608-9/2011**, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Luiz de Carvalho”, à servidora municipal, Sra. Helena Rodrigues Gouveia Xavier, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/11/2020.

**Processo nº 29.477-4/2016**, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Anna Pontes Chagas”, ao servidor municipal, Sr. Carlos César Parra Custódio, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/11/2020.



## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 112, de 03 de NOVEMBRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº1.153-2/2020;

CONSIDERANDO que em 04 de outubro de 2010 a FUMAS celebrou termo de permissão de uso com os Srs. VANESSA ANGÉLICA MARQUES e WAGNER SANTOS SOUZA, tendo como objeto o uso – para fins de moradia - precário e remunerado, da área localizada na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, nº 24, Jardim Fepasa, nesta cidade de Jundiaí;

CONSIDERANDO que sobreveio o encerramento da união estável/casamento dos permissionários e, desde então, apenas VANESSA ANGÉLICA MARQUES reside no local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, do Ato Normativo nº 75, de 13 de junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADO parcialmente, apenas em face do Sr. WAGNER SANTOS SOUZA, o Termo de Permissão de Uso tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, nº 24, Jardim Fepasa, nesta cidade de Jundiaí, nos termos do art. 2º, inciso II, do Ato Normativo nº 75, de 13 de junho de 2019.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## CULTURA

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 02/2020 - Edital de credenciamento com fundamento no inciso II, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 14.499-4/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;

RESOLVE:

a) Habilitar os seguintes espaços e territórios culturais inscritos neste certame, uma vez que realizaram de modo adequado todas as etapas de preenchimento de sua inscrição no Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), bem como do correto envio dos documentos, a saber:

HABILITADOS	
Nome do Espaço ou Território Cultural	ID
Academia de Dança Dance Company	000347
Alfa 2 Estúdio Cursos Artísticos	000353
Aline Lais Federige	000637
Ana Paula de Aguiar/ Ana Paula de Aguiar22554035873	000818
Associação Musical São João Batista	000681
Ateliê Roberto Silva	000529
Ateliê Casarão	000439
Baillare Estudio de dança	000524
BIANCA LEME TEIXEIRA MELLACE DE JESUS 32527776817	000241
Caroline Ungaro	000276
Coletivo JundComics	000389
Eleve - Circo e Arte Ltda ME	000822
Escola Livre de Música João Fernandes	000800
Fidem Arte em Dança Ltda	000372
FLAVIA CRISTINA DE LIMA	000585
Gabinete de Leitura Ruy Barbosa	000661
Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco	000814
Gustavo Diniz de Faria 32551542863	000512
Instituto Iê Aruandê	000675
JF cenografia	000345
Jo Martin Artes Cênicas S/C Ltda ME	000254
La Bella Arte Espaço Cultural	000721

## CULTURA

Lux Produções Artísticas EIRELI	000230
M A G Giupponi	000417
NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO SIMAO 34401599810	000823
Respeitável Público Performances Artísticas LTDA	000259
Rosângela C. Mesquita Torrezin / Companhia Paulista de Artes	000605
T.Som Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda. ME	000796
Tomada Cultural Produções EIRELI	000287

b) Inabilitar os seguintes espaços e territórios culturais, uma vez que realizaram de modo equivocado o preenchimento e ou o envio de um ou mais documentos junto ao Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), a saber:

INABILITADOS		
Nome / Razão Social	ID	Motivo da inabilitação
Associação VIDA. COM	000257	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Clube Recreativo Cultura Beneficente 28 de Setembro	000683	Não apresentou comprovantes de frequência anual de trabalhos realizados;
Espaço Cultural Caxambu	000689	Não assinou a Declaração de Sobreposição de Recurso (ANEXO I); Não anexou a declaração de representação dos Membros do Coletivo ou Grupo;
Lady Agatha Danças	000625	Não foi apresentada uma contrapartida de acordo com o item 5.2 do edital; Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não anexada.
Studio Wellness / Studio Wellness LTDA ME	000261	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
tatu capoeira brasil	000233	Declaração de Representação dos Membros do Coletivo e Comprovante de Frequência anual de trabalhos inválidos; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;

c) Informar que por força do item 3.4 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia 20/11/20 até às 23h59min do dia 23/11/20 prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise de Cadastro - CAC por meio do email [dcultura@jundiai.sp.gov.br](mailto:dcultura@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - Edital de Credenciamento para espaços e territórios culturais". Cabe ressaltar que cada espaço ou território cultural recorrente só poderá interpor um único pedido de recurso.

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca  
Valéria de Paula Ignácio  
Bruno lenne de Oliveira  
Carina Aparecida Boni Galdini  
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza  
Rosana Congilio Martins de Camargo  
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura



**CULTURA**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N. 03/2020 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais inéditas com fundamento no inciso III, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 14.955-5/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas habilitadas e inabilitadas inscritas no presente certame, a saber:

Proposta	Integrantes		ID	Sistema AMLAB	Formulário Google	Habilitação	Motivo da inabilitação
Clássicos Daqui e do Mundo - A Música e o Tempo	Proponente	Abimael dos Reis Landim	508	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Abimael dos Reis Landim	508	Aprovado			
Projeto - Bem Brasil	Proponente	Abimael dos Reis Landim	508	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	ADRIEL MARTINS SANTANA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura.
	Integrante 1	Abimael dos Reis Landim	508	Aprovado			
	Integrante 2	Adriel Martins Santana	532	Reprovado			
	Integrante 3	Eliana Andréa Varoni Zago	506	Aprovado			
	Integrante 4	Beatriz Varoni Zago Nunes	582	Aprovado			
Clássicos Daqui e do Mundo - A Música e o Tempo	Proponente	Abimael Reis	20201005144263310	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo PROPONENTE não corresponde a nenhum cadastro;
	Integrante 1	Abimael dos Reis Landim	20201005144263310	Reprovado			
Piano Solo por Tato Andreatta - O Piano Popular Brasileiro	Proponente	Alberto Moreira Andreatta (Tato Andreatta)	253	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ALBERTO MOREIRA ANDREATTA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Alberto Moreira Andreatta	253	Reprovado			
Brincadeiras teatrais	Proponente	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado			
	Integrante 2	Giovana Del Masso Silveira	476	Aprovado			
Brincadeiras teatrais - e-book	Proponente	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado			
	Integrante 2	Giovana Del Masso Silveira	476	Aprovado			
Conhecendo um artista	Proponente	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Alessandra Ancona de Faria	454	Aprovado			
	Integrante 2	Giovana Del Masso Silveira	476	Aprovado			
Livro de Poesias: Sutilezas e Malevolências	Proponente	Alex Alexandre da Rosa	497	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Alex Alexandre da Rosa	497	Aprovado			
Percussão de Bloco	Proponente	Alexandre de Lima Faria	588	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Alexandre de Lima Faria	588	Aprovado			
AJEUM: CULTURA ALIMENTAR AFRICANA E BRASILEIRA	Proponente	Alexandre de Lima Vicente	812	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	PAI ALEX ODÉ DANJANCILÉ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; CNAE do CNPJ não é
	Integrante 1	alekslima432@gmail.com	812	Reprovado			



**CULTURA**

							relacionado com a área cultural (item 2.1 do edital).
HISTÓRIAS DO ORUN AO AIYÉ	Proponente	Alexandre de Lima Vicente	812	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	PAI ALEX ODÉ DANJANCILÉ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; CNAE do CNPJ não é relacionado com a área cultural (item 2.1 do edital).
	Integrante 1	Alexandre de Lima Vicente	812	Reprovado			
Dramáticas brasileiras em torno da personagem mulher	Proponente	Aline C Souza	710	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Aline Cristiane de Souza (Aline Samsa)	710	Aprovado			
Aula de Dança Criativa Temática Moana	Proponente	Ana Luisa Grecco	559	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ana Luisa Grecco	559	Aprovado			
Floresta Sensorial - Aula de Ballet Temática	Proponente	Ana Luisa Grecco	559	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ana Luisa Grecco	559	Aprovado			
A ARTE DO TECIDO ACROBÁTICO	Proponente	ANA MARIA LOUREIRO	401	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ANA MARIA LOUREIRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) sem assinatura;
	Integrante 1	ANA MARIA LOUREIRO	401	Reprovado			
A Comédia do Coração	Proponente	Ana Paula Castro	654	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ana Paula Castro	654	Aprovado			
	Integrante 2	Daniel Fernando Mateus	604	Aprovado			
UM CISCO DE HISTORIA	Proponente	ANA PAULA CASTRO	654	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ana Paula Castro	654	Aprovado			
Videoaula - Técnicas Básicas de Graffiti com Spray	Proponente	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado			
Videoaula - Técnicas de Graffiti de Baixo Custo	Proponente	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado			
Videoclipe - Execução de Graffiti Artista Estranho	Proponente	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	André Fernandes de Oliveira	449	Aprovado			
Workshop - CAGED: tocando qualquer acorde por toda extensão do braço	Proponente	Andre Luis Fernandes	614	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Andre Luis Fernandes	614	Aprovado			
Workshop - Do zero a criação	Proponente	Andre Luis Fernandes	614	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Andre Luis Fernandes	614	Aprovado			
Pocketshow na Laje	Proponente	Ariane Rocha	339	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ARIANE SILVA DA ROCHA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Ariane Silva da Rocha	339	Reprovado			



**CULTURA**

Sarau: poesia, música e filosofia	Proponente	Ariane Rocha	339	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; ARIANE SILVA DA ROCHA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ariane Silva da Rocha	339	Reprovado			
Videoclipe da música Cicatrizes	Proponente	Ariane Rocha	339	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ARIANE SILVA DA ROCHA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ariane Silva da Rocha	339	Reprovado			
WORKSHOW COMPONDO E PRODUZINDO EM TRIO	Proponente	Augusto Rogerio PORTELLA	489	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); O número do Protocolo do INTEGRANTE 3 não foi enviado para análise, ainda encontra-se em preenchimento; AUGUSTO ROGERIO PORTELLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I); LUIS RODRIGO DE CARVALHO ZARA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Augusto Rogerio Portella	489	Reprovado			
	Integrante 2	LUIZ RODRIGO de CARVALHO ZARA	444	Reprovado			
	Integrante 3	FERNANDO POLLI	615	Reprovado			
Barbara Fagundes	Proponente	Barbara Fagundes Uchoa de Medeiros	313	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BÁRBARA FAGUNDES UCHOA DE MEDEIROS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Barbara Fagundes Uchoa de Medeiros	313	Reprovado			
A Espera	Proponente	Bárbara Guilherme Maciel	321	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BARBARA GUILHERME MACIEL 32940676828: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LUCÍ ROSE DA CUNHA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; FRANCISCO ALCIDES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Bárbara Guilherme Maciel	321	Reprovado			
	Integrante 2	Luci Rose da Cunha	539	Reprovado			
	Integrante 3	Francisco Alcides	638	Reprovado			
Desenvolvimento de projeto e captação de recursos	Proponente	Bárbara Guilherme Maciel	321	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BARBARA GUILHERME MACIEL 32940676828: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Bárbara Guilherme Maciel	321	Reprovado			



**CULTURA**

							um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Impressão Urbana	Proponente	Beatriz Pastorini Nogueira	779	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BEATRIZ PASTORINI NOGUEIRA: Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha;
	Integrante 1	Beatriz Pastorini Nogueira	779	Reprovado			
BIG CHICO - GAITA, BLUES E DIVERSÃO	Proponente	BIG CHICO	504	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente não corresponde a nenhum cadastro;
	Integrante 1	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	504	Reprovado			
ROCK & VATAPÁ – BRASIL IN CONCERTO	Proponente	Brasil in Concerto	431	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LUIS CARLOS JACINTO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Breno D'Assis	431	Aprovado			
	Integrante 2	Marcos Antonio Catossi Junior	427	Aprovado			
	Integrante 3	Rodrigo Gonçalves da Silva	463	Reprovado			
	Integrante 4	Luis Carlos Jacinto	430	Reprovado			
	Integrante 5	Luis Eduardo Cardoso Carreiro	472	Aprovado			
	Integrante 6	Juliano de Oliveira	599	Aprovado			
BRENO D'ASSIS - FILHO MEU	Proponente	Breno D'Assis	431	Aprovado	Aprovado	Habilitado	
	Integrante 1	Breno D'Assis	431	Aprovado			
AtualizaSOM: Primeiros Passos para gravar uma música	Proponente	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BRUNA DOMINICCI BRITO OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado			
Música é Vida	Proponente	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BRUNA DOMINICCI BRITO OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado			
Vertentes da MPB: Os Árabes na Música Brasileira	Proponente	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BRUNA DOMINICCI BRITO OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Reprovado			
Pintura para artesanato	Proponente	Bruno	568	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	BRUNO FABIO BRESCANCINI ME: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; CNAE do CNPJ não é relacionado com a área cultural (item 2.1 do edital);
	Integrante 1	Bruno Fabio Brescancini	568	Reprovado			
Baile do Bruniño	Proponente	Bruno Sanches	664	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Bruno Sanches	664	Aprovado			
Trio CRZ - Música Instrumental	Proponente	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital)
	Integrante 1	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Aprovado			
	Integrante 2	Rodrigo Alexandre Vicente	692	Aprovado			
	Integrante 3	Vinicius Silva Cardoso	727	Aprovado			
É grave? - Linhas de	Proponente	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-



**CULTURA**

baixo no Rock Brasileiro	Integrante 1	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Aprovado			
Duda não quer ouvir o Parabéns!	Proponente	Camila Coelho Brandao	240	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Camila Coelho Brandão	240	Aprovado			
Monalisa Entrevista	Proponente	Camila Coelho Brandao	240	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Camila Coelho Brandão	240	Aprovado			
"como é que se chega ao mundo?"	Proponente	Camila Coelho Brandão	240	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Camila Coelho Brandão	240	Aprovado			
Ballet Classico Intermediário - Barra	Proponente	Camila Pupo	251	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CAMILA PELEGRINI PUPO MILONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Camila Pupo	251	Reprovado			
Uma aula de Baby Jazz	Proponente	Camila Pupo	251	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CAMILA PELEGRINI PUPO MILONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Camila Pupo	251	Reprovado			
Uma aula de Baby Jazz	Proponente	Camila Pupo	251	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente
	Integrante 1	Camila Pupo	251	Reprovado			
Uma aula encantada de baby class	Proponente	Camila pupo	251	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CAMILA PELEGRINI PUPO MILONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Camila Pupo	251	Reprovado			
Uma ponte para a energia das cores	Proponente	carlos cerioni	540	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CARLOS EDUARDO CERIONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Carlos Eduardo Cerioni, Edu	540	Reprovado			
Um minuto para as 7 Maravilhas de Jundiaí	Proponente	carlos eduardo cerioni	540	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CARLOS EDUARDO CERIONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Carlos Eduardo Cerioni	540	Reprovado			
Aulas de dança por Carolina Blumer - Do Ballet Clássico às inúmeras formas da dança	Proponente	Carolina Blumer	269	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CAROLINA BLUMER: Comprovante de endereço inacessível - Arquivo PDF protegido por senha.
	Integrante 1	Ana Carolina Cappelletti Blumer	269	Reprovado			
Conto africano em teatro de sombras	Proponente	Caroline Aparecida Souza Silva	776	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Caroline Aparecida Souza Silva	776	Aprovado			
Oficina: O Pandeiro de todos os tempos.	Proponente	Cássio Soares	397	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cássio Ricardo Soares	397	Aprovado			
AQUARELA URBANA	Proponente	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-



**CULTURA**

	Integrante 1	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado			
CRIANDO COM CARVÃO	Proponente	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado			
DO ABSTRATO AO FIGURATIVO	Proponente	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cecília do Carmo Celandroni	525	Aprovado			
Liga de palhaços - O desaparecimento do Justinho	Proponente	Celso Cremer Junior	231	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Celso Cremer Junior	231	Aprovado			
	Integrante 2	Victoria Pequeno	545	Aprovado			
	Integrante 3	Paulo Freitas	384	Aprovado			
	Integrante 4	Gilson Lima	636	Aprovado			
Mergulho nas Entranhas	Proponente	Celso Cremer Junior	231	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	celso cremer junior	231	Aprovado			
	Integrante 2	Pietra Lopes de Souza	232	Aprovado			
O que te aprisiona? Ou A Casa de Bernarda Alba	Proponente	Cia Paulista de Artes	801	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>ROSANGELA C. MESQUITA TORREZIN: Comprovantes de endereço inacessíveis - arquivos PDF protegidos por senha;</p> <p>RAFAEL AMBROSIN DE OLIVEIRA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada.</p> <p>IARA ZANATTA: Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano não enviado.</p> <p>RENATA BARBOZA SILVESTRE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Rosangela Torrezin	608	Reprovado			
	Integrante 2	Rafael Ambrosin	587	Reprovado			
	Integrante 3	Iara Zanatta	424	Reprovado			
	Integrante 4	Renata Silvestre	684	Reprovado			
As Donas da Casa	Proponente	Clara Letícia Freitas Lopes	406	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>CLARA LETÍCIA FREITAS LOPES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Clara Letícia Freitas Lopes	406	Reprovado			
Roda a Pino - Pocket Show Autoral	Proponente	Clarena	832	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	<p>O número do Protocolo e CPF informados do INTEGRANTE 3 divergem ou não constam nas informações recebidas no cadastro;</p> <p>SILMARA REJANE MEIRELLES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Gustavo Henrique Vieira	413	Reprovado			
	Integrante 2	Daniel Zanna	371	Reprovado			
	Integrante 3	Everton Francisco Braga	336	Reprovado			
	Integrante 4	Glauber Mariano	704	Aprovado			
Integrante 5	Leopoldo Dias	694	Aprovado				



**CULTURA**

							DANIEL HENRIQUE MIRANDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; TOM CHICO: Comprovante de endereço inválido (quando em nome de outra pessoa, necessário comprovar parentesco ou algum vínculo que comprove sua residência no local);
As Mulheres da MPB	Proponente	Clarina Ana Fasanaro	258	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Clarina Fasanaro	258	Aprovado			
Canções da Terra, do Sol e do Mar	Proponente	Clarina Ana Fasanaro	258	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RÉGIS FABIANO MANACERO: Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano inválido;
	Integrante 1	Clarina Fasanaro	258	Aprovado			
	Integrante 2	Claudinei Duran	322	Aprovado			
	Integrante 3	Ana Luiza Guedes	723	Aprovado			
	Integrante 4	Regis Fabiano Manacero	531	Reprovado			
Duo Guedes	Proponente	Cláudia Guedes	793	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Antonio Carlos Guedes de Oliveira	752	Aprovado			
	Integrante 2	Cláudia Guedes de Oliveira Paiva	793	Aprovado			
Meu Violão, Minha Voz	Proponente	Claudinei Duran	322	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Claudinei Duran	322	Aprovado			
Bolero. Música, dança e curiosidades.	Proponente	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado			
Salsa, o ritmo mais dançado do Mundo. Conheça a história dessa música e aprenda sua dança.	Proponente	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado			
Samba de Gafieira, música ou dança? Vamos aprender?	Proponente	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Aprovado			
Construção do Ambiente Através do Áudio Binaural	Proponente	cretobag	447	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cleyton Leonardi	447	Aprovado			
Aquarelando com Café	Proponente	Cristiane Suiter	737	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CRISTIANE SUITER: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Cristiane Suiter	737	Reprovado			
Como desenhar um rosto e desenvolver seu estilo artístico	Proponente	Cristiane Suiter	737	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CRISTIANE SUITER: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Cristiane Suiter	737	Reprovado			
Fazendo arte com Quilling	Proponente	Cristiane Suiter	737	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	CRISTIANE SUITER: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Cristiane Suiter	737	Reprovado			



**CULTURA**

							um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Workshop para confecção de um figurino clássico	Proponente	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado			
Workshop para confecção de um figurino contemporâneo	Proponente	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado			
Workshop para confecção de um figurino de Jazz	Proponente	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Aprovado			
De Tudo que Aconteceu	Proponente	Daniel Henrique Miranda	371	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	DANIEL HENRIQUE MIRANDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Daniel Henrique Miranda	371	Reprovado			
Oficinas circenses - Acrobalance	Proponente	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado			
Oficinas Circenses - Malabarismo	Proponente	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado			
Oficinas circenses - Parada de mãos	Proponente	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Daniel Maciel Tomazini	826	Aprovado			
Questão de Vida e Morte	Proponente	Daniel Motta	337	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	O cadastro referente ao INTEGRANTE 1 foi cancelado por solicitação do mesmo; LUARA VERMIEIRO PATRIARCA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; RAFAEL PICCOLO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Daniel Andrioli Rodrigues Motta	314	Reprovado			
	Integrante 2	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Aprovado			
	Integrante 3	Helôisa Silva Oliveira	337	Aprovado			
	Integrante 4	Laura Vermieiro Patriarca	635	Reprovado			
	Integrante 5	Rafael Rosa	575	Reprovado			
Questão de Vida ou Morte	Proponente	Daniel Motta	314	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O cadastro referente ao PROPONENTE e INTEGRANTE 1 foi cancelado por solicitação do mesmo;
	Integrante 1	Daniel Motta	314	Reprovado			
DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL	Proponente	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado			
SOLO, DO IMPROVISO A APRESENTAÇÃO	Proponente	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado			



**CULTURA**

PAREDES	Proponente	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	Aprovado			
Danilo Lüango cantando samba em casa	Proponente	Daniilo Lüango	457	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Daniilo Luango de Almeida	457	Aprovado			
MPB em casa com Danilo Lüango	Proponente	Daniilo Lüango	457	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Daniilo Luango de Almeida	457	Aprovado			
Nill só os clássicos	Proponente	Davi Rezaqui de Andrade	285	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); DAVI REZAQUE DE ANDRADE: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I); Currículo inválido; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência em Jundiaí (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS: Toda a documentação anexada não corresponde à pessoa do cadastro;
	Integrante 1	Davi Rezaqui de Andrade	285	Reprovado			
	Integrante 2	Luiz Felipe Soares dos Santos (Dj Buck)	291	Reprovado			
	Integrante 3	William Pereira Mota Silva (Mano Will)	316	Aprovado			
Maculelê é Valente, é guerreiro...	Proponente	Diego Philippe de Lima	521	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); DIEGO PHILIPPE DE LIMA: Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha;
	Integrante 1	Diego Philippe de Lima	521	Reprovado			
	Integrante 2	Talita Molinari Tofanini	750	Aprovado			
	Integrante 3	Paulo Henrique Kiyoshi Makyama	668	Aprovado			
	Integrante 4	Marcelo Augusto Mendonça Bertolli	558	Aprovado			
Arpilleras - Bordados, Histórias e Arte Têxtil	Proponente	Duda Ohoe	378	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Eduarda Globekner Ohoe	378	Aprovado			
Oficina de Contação de Histórias com Kamishibai	Proponente	Duda Ohoe	378	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Eduarda Globekner Ohoe	378	Aprovado			
Desenho de cabeças estilo cartoon	Proponente	Ede Galileu	264	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ede Galileu	264	Aprovado			
Ilustrando com referência	Proponente	Ede Galileu	264	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ede Galileu da Silva	264	Aprovado			
Primárias	Proponente	Ede Galileu da Silva	264	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo do INTEGRANTE 2 corresponde ao INCISO II - necessário o cadastro no INCISO III;
	Integrante 1	Ede Galileu da Silva	264	Aprovado			
	Integrante 2	Claudio Pereira de Albuquerque	439	Reprovado			
Figurino- como tirar medidas	Proponente	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado			
"Lorca!" - vídeo performance	Proponente	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado			
Contos de Lobato- podcast	Proponente	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Edivaldo Zanoti	583	Aprovado			
Kamishibai - Histórias de Além Mar	Proponente	Eduarda Ohoe	378	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Eduarda Globekner Ohoe	378	Aprovado			



**CULTURA**

Até onde a Trilha Sonora impacta a Cultura Pop?	Proponente	EDUARDO VIANNA DOS SANTOS NETO	791	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	EDUARDO VIANNA DOS SANTOS NETO: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência.
	Integrante 1	Eduardo Vianna dos Santos Neot	791	Reprovado			
FEVO - O Corpo Em Que Eu Habito Você Não Mora Mais	Proponente	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; DANIELA CORREA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Não foi possível abrir o arquivo enviado para a Declaração de Não Sobreposição de Recurso - Arquivo corropompo; ANDREY RODRIGO DE MOURA PRESTES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado			
	Integrante 2	Daniela Cristina Martins Corrêa	474	Reprovado			
	Integrante 3	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	425	Reprovado			
Movimentos incessantes de uma mente inquieta	Proponente	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; CARLOS EDUARDO PADOVANI GOUVEA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado			
	Integrante 2	Carlos Eduardo Padovani Gouvea	469	Reprovado			
Super coach digital de como reverberar o intransponível saber híbrido da arte e suas subjetividades	Proponente	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ELLEN KARINE DE SOUZA 35144954839: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; CARLOS EDUARDO PADOVANI GOUVEA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ellen Karine de Souza Prestes	420	Reprovado			
	Integrante 2	Carlos Eduardo Padovani Gouvea	469	Reprovado			
inventários de uma fabularia tropical	Proponente	Emilia de Oliveira Santos	770	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Emilia de Oliveira Santos	770	Aprovado			
	Integrante 2	Felipe Lima Rizzi	772	Aprovado			
Flash 4Music	Proponente	Emily Pessoto Finati	501	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Emily Pessoto Finati	501	Aprovado			
	Integrante 2	Marcelo Bacochina	698	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 3	Cleide Aparecida Lisboa	703	Aprovado			
	Integrante 4	Miguel Povreslo Junior	707	Aprovado			
	Integrante 5	Ricardo Caetano de Souza	700	Aprovado			
	Integrante 6	Ricardo de Oliveira Damas	686	Aprovado			
Dança Cigana	Proponente	Evânia dos Santos Jacobino Gatti	811	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	EVÂNIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Evânia dos Santos Jacobino Gatti -Sara Yacov	811	Reprovado			
APRENDENDO A CUSTOMIZAR ROUPA	Proponente	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo e CPF informados do PROPONENTE e INTEGRANTE 1 divergem ou não constam nas informações recebidas no cadastro;
	Integrante 1	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Reprovado			
PERSONALIZAÇÃO DE SHAPE DE SKATE	Proponente	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Aprovado			
Técnicas básicas de desenho	Proponente	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Aprovado			
Comissão de Frente "EU SOU LEÕES E VOCÊ"	Proponente	Everson Bellato Cirino	687	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Everson Bellato Cirino	687	Aprovado			
Ganga em Crônica Morta	Proponente	Everton Francisco Braga (Ganga)	336	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); TOM CHICO: Comprovante de endereço inválido (quando em nome de outra pessoa, necessário comprovar parentesco ou algum vínculo que comprove sua residência no local); GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Gustavo Henrique Vieira	413	Reprovado			
	Integrante 2	Glauber Mariano	704	Aprovado			
	Integrante 3	Leopoldo Dias	694	Aprovado			
Aula de Charleston	Proponente	Fabiana Gropelo	549	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Fabiana Gropelo	549	Aprovado			
Aula de Rockabilly	Proponente	Fabiana Gropelo	549	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Fabiana Gropelo	549	Aprovado			
Coreografia de Danças Norte Americanas	Proponente	Fabiana Gropelo	549	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Fabiana Gropelo	549	Aprovado			
IN LOCO	Proponente	Fabiane Pastorini	747	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); BEATRIZ PASTORINI NOGUEIRA: Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha;
	Integrante 1	FABIANE PASTORINI	747	Aprovado			
	Integrante 2	BEATRIZ PASTORINI NOGUEIRA	779	Reprovado			
CINE HUMOR & OUTRAS HISTÓRIAS	Proponente	Fábio Ferrari	699	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Fábio Ferrari	699	Aprovado			
ATRAVESSANDO A AMÉRICA	Proponente	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 2	Marcelo Eduardo Franco	735	Aprovado			
Choro Caipira	Proponente	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado			
	Integrante 2	MARCELO EDUARDO FRANCO	735	Aprovado			
	Integrante 3	GUILHERME GIRARDI SOARES	804	Aprovado			
VIOLA CAIPIRA: RITMOS DO BRASIL E DA AMÉRICA LATINA	Proponente	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	FABIO LUIS PORTE	647	Aprovado			
A dança a dois norte americanas	Proponente	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>NATÁLIA CAROLINE SIMÕES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>SABRINA FERNANDES CLAROS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>STAE LA CRISTINA COELHO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado			
	Integrante 2	Natália Caroline Simões	385	Reprovado			
	Integrante 3	Sabrina Fernandes Claros	623	Reprovado			
	Integrante 4	Staela Cristina Coelho	563	Reprovado			
	Integrante 5	Carolina Maria Franco Escarabelin	493	Aprovado			
A dança no contexto dos clássicos do cinema	Proponente	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>NATÁLIA CAROLINE SIMÕES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>SABRINA FERNANDES CLAROS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>STAE LA CRISTINA COELHO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado			
	Integrante 2	Natália Caroline Simões	385	Reprovado			
	Integrante 3	Carolina Maria Franco Escarabelin	493	Aprovado			
	Integrante 4	Sabrina Fernandes Claros	623	Reprovado			
	Integrante 5	Staela Cristina Coelho	563	Reprovado			
Apresentando o jazz dance intermediário	Proponente	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>NATÁLIA CAROLINE SIMÕES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>SABRINA FERNANDES CLAROS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Fernanda Lima Marcansolo	629	Aprovado			
	Integrante 2	Natalia Caroline Simões	385	Reprovado			
	Integrante 3	Sabrina Fernandes Claros	623	Reprovado			
	Integrante 4	Staela Cristina Coelho	563	Reprovado			
	Integrante 5	Carolina Maria Franco Escarabelin	493	Aprovado			



**CULTURA**

							STAEIA CRISTINA COELHO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Mistycalls - Nephera	Proponente	Fernando Jesus Nogueira CATossi	445	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Fernando Jesus Nogueira Catossi	445	Reprovado			
Mistycalls - Vultos do Amanhã	Proponente	FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI	445	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Fernando Jesus Nogueira Catossi	445	Reprovado			
Quantas vistas tem minha janela?	Proponente	Fernando Stankuns	360	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FERNANDO STANKUNS DE PAULA FIGUEIREDO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Fernando Stankuns de Paula Figueiredo	360	Reprovado			
Recitais Didáticos	Proponente	Filipe Andre Lopes Vaz	798	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Filipe Andre Lopes Vaz	798	Aprovado			
Um Pedaco de Solidão	Proponente	Flavia Thaina Matavelo Leal	400	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FLAVIA THAINA MATAVELO LEAL: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Flavia Thaina Matavelo Leal	400	Reprovado			
O trem não parou. Nem meu amor.	Proponente	Francis Etto	676	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FRANCISCO TURQUETO SOARES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Francisco Turqueto Soares	676	Reprovado			
AIYÉ	Proponente	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	Reprovado			
Da cidade ao sertão	Proponente	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	Reprovado			
O Violoncelo na Trilha Sonora	Proponente	Gabriel Falcade	729	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Gabriel Falcade	729	Aprovado			
Jundiá - O Bagre do Rio Que Virou Cidade	Proponente	Gabriel Vasconcellos Neves	790	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Gabriel Vasconcellos Neves	790	Aprovado			
	Integrante 2	Dimitri Kuriki Yoshinaga	824	Aprovado			
Gabriela Nunes	Proponente	Gabriela Pires Rodrigues Nunes	578	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-



**CULTURA**

Interpreta Marisa Monte	Integrante 1	Gabriela Pires Rodrigues Nunes	578	Aprovado			
Pecados capitais através do espelho	Proponente	Gabriela Santos de Matos	310	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Gabriela Santos de Matos	310	Aprovado			
	Integrante 2	Nauê Meireles da Cunha	311	Aprovado			
	Integrante 3	Pueblo Juan Aguilar da Silva	300	Aprovado			
Recortes do País dos Retalhos	Proponente	Gabriela Santos de Matos	310	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Gabriela Santos de Matos	310	Aprovado			
Cantoras no Rock por Geisa Mell e Banda	Proponente	Geisa Juliana Tolentino Cunha	492	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>LUIS RODRIGO DE CARVALHO ZARA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>ADRIEL MARTINS SANTANA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura.</p> <p>JOÃO PEDRO APARECIDO DA SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>AUGUSTO ROGERIO PORTELLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);</p> <p>RICARDO PASQUARELO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura.</p>
	Integrante 1	Geisa Juliana Tolentino Cunha	492	Aprovado			
	Integrante 2	Luis Rodrigo de Carvalho Zara	444	Reprovado			
	Integrante 3	Adriel Martins Santana	532	Reprovado			
	Integrante 4	João Pedro Aparecido da Silva	651	Reprovado			
	Integrante 5	Augusto Rogério Portella	489	Reprovado			
	Integrante 6	Ricardo Pasquarelo	656	Reprovado			
Bases Preliminares para o Canto Saudável-Respiração e Apoio	Proponente	Geisa Mell	492	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Geisa Juliana Tolentino Cunha	492	Aprovado			
Ser de Axé	Proponente	Giovana Falcade	475	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Giovana Falcade	475	Aprovado			
Técnicas básicas para iniciação circense	Proponente	Giovana Falcade	475	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Giovana Falcade	475	Aprovado			
Esculturas divertidas em papel machê	Proponente	Giovanna	393	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante</p>
	Integrante 1	Giovanna Vasconcellos	393	Reprovado			



**CULTURA**

							com data anterior a pelo menos 1 ano;
Graffiti-Identidade Visual, técnica e aplicações.	Proponente	Giovanna	393	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Reprovado			
Corpo entrelinhas - Outra: À flor da pele	Proponente	Giovanna Baraldi	368	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA BARALDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Baraldi	368	Reprovado			
Corpo entrelinhas: Tempo	Proponente	Giovanna Baraldi	368	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA BARALDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Baraldi	368	Reprovado			
Experimento nº 2: Scores	Proponente	Giovanna Baraldi	368	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA BARALDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Baraldi	368	Reprovado			
Assemblagem Reciclada	Proponente	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Reprovado			
UpCycling, "Moda e Arte": (Customização e Reutilização).	Proponente	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Reprovado			
Paredes que Falam	Proponente	Gislaien Cristina da Silva	487	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GISLAINE CRISTINA DA SILVA: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Gislaine Cristina da Silva	487	Reprovado			
Mulheres Raízes	Proponente	Gislaine Cristina da Silva	487	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GISLAINE CRISTINA DA SILVA: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Gislaine Cristina da Silva	487	Reprovado			
Vozes no Escuro	Proponente	Gislaine Cristina da Silva	487	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GISLAINE CRISTINA DA SILVA: Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	Gislaine Cristina da Silva	487	Reprovado			
Fotografia com celular - Técnica e Criatividade	Proponente	Grace Kelly Sanches Manha	418	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Grace Sanches	418	Aprovado			
Fotógrafos cegos - Teoria e Prática	Proponente	Grace Sanches	418	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Grace Sanches	418	Aprovado			
Planejamento Fotográfico - para sessões e viagens	Proponente	Grace Sanches	418	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Grace Sanches	418	Aprovado			
Gu Vieira - Da sala um solo (voz e violão)	Proponente	Gu Vieira	413	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no
	Integrante 1	Gustavo Henrique Vieira	413	Reprovado			



**CULTURA**

							município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Black eyes in the sunshine - Sólido e Líquido	Proponente	Guilherme Augusto Gonçalves sai	467	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>LUARA VERMIEIRO PATRIARCA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>PEDRO HENRIQUE KRAMER: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano não acessível - arquivo corrompido;</p>
	Integrante 1	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Aprovado			
	Integrante 2	André Luis Fernandes	614	Aprovado			
	Integrante 3	Luara Vermieiro Patriarca	635	Reprovado			
	Integrante 4	Marcelo da Silva	538	Aprovado			
Integrante 5	Pedro Henrique Kramer	718	Reprovado				
Black Tie	Proponente	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	<p>O número do Protocolo do INTEGRANTE 3 corresponde ao INCISO II - Necessário cadastro no INCISO III;</p> <p>WILLIAN PENNA CAYRES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>LUARA VERMIEIRO PATRIARCA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Aprovado			
	Integrante 2	Marcelo da Silva	538	Aprovado			
	Integrante 3	Claudio de Albuquerque	439	Reprovado			
	Integrante 4	Willian Penna Cayres	446	Reprovado			
Integrante 5	Luara Vermieiro Patriarca	635	Reprovado				
RAÍZES AFRICANAS DO BRASIL	Proponente	Gustavo Diniz de Faria	808	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Gustavo Diniz de Faria	808	Aprovado			
ENSAIO SOBRE AS MARGENS	Proponente	GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>GUSTAVO HENRIQUE COSTA 40088220893: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>THIAGO DOMINGUES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Gustavo Costa	270	Reprovado			
PALESTRA DE DRAMATURGIA NO TEATRO DE CRIAÇÃO	Proponente	GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>GUSTAVO HENRIQUE COSTA 40088220893: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Gustavo Costa	270	Reprovado			
PODCAST SHAKESPEARE	Proponente	GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	<p>GUSTAVO HENRIQUE COSTA 40088220893: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p> <p>THIAGO DOMINGUES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;</p>
	Integrante 1	Gustavo Costa	270	Reprovado			
	Integrante 2	Thiago Domingues	271	Reprovado			



**CULTURA**

							de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Comunicando Projetos & Artistas	Proponente	Gustavo Koch	387	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Gustavo Koch	387	Reprovado			
Era Uma Vez...na Pandemia	Proponente	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado			
	Integrante 2	Gabriela Pires Rodrigues Nunes	578	Aprovado			
Produza Suas Músicas Em Casa	Proponente	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado			
Vozes Delas - Mulheres que Fizeram História na Música	Proponente	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Helena Maria Gazzí Martins	576	Aprovado			
	Integrante 2	Gabriela Pires Rodrigues Nunes	578	Aprovado			
	Integrante 3	Geisa Juliana Tolentino Cunha	492	Aprovado			
ORIGAMI TRADICIONAL	Proponente	Helô Mayumi	829	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	HELOISA MAYUMI SANTOS VITORINO	829	Aprovado			
TUTORIAL DE ENCADERNAÇÃO	Proponente	Helô Mayumi	829	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Heloisa Mayumi Santos Vitorino	829	Aprovado			
Tutorial de Quilling Paper	Proponente	Helô Mayumi	829	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Heloisa Mayumi Santos Vitorino	829	Aprovado			
Produção	Proponente	Heloísa Oliveira	337	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Heloísa Silva Oliveira	337	Aprovado			
Festival Delas - 5 Anos	Proponente	Heloísa Silva Oliveira (Mecenaria Produção Cultural)	337	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	MARIANA BENATTI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; PAULA PIMENTA DE PÁDUA GONÇALVES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; KATIA AFFONSO MANFREDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; AMANDA LIMA SOUSA: Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha;
	Integrante 1	Heloísa Silva Oliveira	337	Aprovado			
	Integrante 2	Mariana Benatti	394	Reprovado			
	Integrante 3	Paula Pimenta de Pádua Gonçalves	398	Reprovado			
	Integrante 4	Katia Affonso Manfredi	283	Reprovado			
	Integrante 5	Amanda de Lima Sousa	408	Reprovado			
Mulheres na Iluminação	Proponente	Iara Zanatta	424	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	IARA ZANATTA: Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano não enviado.
	Integrante 1	Iara Zanatta	424	Reprovado			
Olhares da Luz	Proponente	Iara Zanatta	424	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	



**CULTURA**

	Integrante 1	Iara Zanatta	424	Reprovado			IARA ZANATTA: Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano não enviado.
Os Pequenos da Serra do Japi em Ritmo de Preguiça	Proponente	Ignez Aparecida de Castro	242	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ignez Aparecida de Castro	242	Aprovado			
Arco Ancestral - Ancestralidade e, Corpo e Movimento.	Proponente	Ilson Silva Santos	663	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); DIEGO PHILIPPE DE LIMA: Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha; SERGIO RICARDO DONIZETE MARIANO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano.; visto que esta em nome de terceiro. FÁBIO BERNARDINO JÚNIOR: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência; Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano inválido;
	Integrante 1	Ilson Silva Santos	663	Aprovado			
	Integrante 2	Diego Philippe de Lima	521	Reprovado			
	Integrante 3	Sergio Ricardo D. Mariano	646	Reprovado			
	Integrante 4	Fabio Bernardino Junior	544	Reprovado			
Arco Musical	Proponente	Ilson Silva Santos	663	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ilson Silva Santos	663	Aprovado			
Fundamentos da Roda	Proponente	Ilson Silva Santos	663	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); FÁBIO BERNARDINO JÚNIOR: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência; Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano inválido; SERGIO RICARDO DONIZETE MARIANO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano.; visto que esta em nome de terceiro. SILVANEIDE FIEL SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Material para comprovação incorreto. THAIS PAIVA CAVALCANTE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ilson Silva Santos	663	Aprovado			
	Integrante 2	Marcelo Augusto Mendonça Bertolli	558	Aprovado			
	Integrante 3	Fabio Bernardino Junior	544	Reprovado			
	Integrante 4	Sabrina Agnes Almeida Bernardino	760	Aprovado			
	Integrante 5	Sergio Mariano	646	Reprovado			
	Integrante 6	Silvaneide Fiel Silva	488	Reprovado			
	Integrante 7	Emanoel de Oliveira/	738	Aprovado			
	Integrante 8	Talita Molinari Tofanini;	750	Aprovado			
	Integrante 9	Thais Paiva Cavalcante	613	Reprovado			
Novas Rotas - Investigações Urbanas em Jundiaí 2020	Proponente	Isabella Feres Ferraro	739	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ISABELLA FERRARO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Isabella Feres Ferraro	739	Reprovado			



**CULTURA**

							um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Lugar Comum - um guia incomum para quem tem uma cidade em comum	Proponente	Isabella Ferraro	739	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ISABELLA FERRARO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Isabella Feres Ferraro	739	Reprovado			
Histórias do Brasil através da música de mulheres	Proponente	Isadora Mendes Reis	821	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ISADORA MENDES REIS: A declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada;
	Integrante 1	Isadora Mendes Reis	821	Reprovado			
Mixando a Vida: Contando Histórias com Música	Proponente	Isadora Mendes Reis - Dj Maravilha	821	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ISADORA MENDES REIS: A declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada;
	Integrante 1	Isadora Mendes Reis	821	Reprovado			
Profissão DJ: Introdução a arte da discotecagem	Proponente	Isadora Mendes Reis - DJ Maravilha	821	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); ISADORA MENDES REIS: A declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada;
	Integrante 1	Isadora Mendes reis	821	Reprovado			
	Integrante 2	Isadora Mendes Reis	821	Reprovado			
ARTE URBANA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO	Proponente	Jamaira Santos Pacheco	778	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); SANTIAGO JOSÉ PANICHELLI MÁRQUEZ: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante dos comprovantes de residência;
	Integrante 1	Jamaira Santos Pacheco	778	Aprovado			
	Integrante 2	Santiago José Panichelli Márquez	819	Reprovado			
Mestre Pássaro	Proponente	Jarbas José Francisco	411	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JARBAS JOSÉ FRANCISCO: Comprovante de endereço inválido (não consta o nome do solicitante e não comprova 1 ano de residência no município);
	Integrante 1	Jarbas José Francisco	411	Reprovado			
" Pin Ups Dolls Project in Luz, Camera & Diversão"	Proponente	Jesseline de Oliveira Garcia	514	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	GERSON GARCIA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Jesseline de Oliveira Garcia	514	Aprovado			
	Integrante 2	Gerson Garcia	284	Reprovado			
	Integrante 3	Renata Luci Dundr	301	Aprovado			
	Integrante 4	Tainá Silva de Andrade	307	Aprovado			
Welcome to Rock 50's by Jessel Rocker Girl	Proponente	Jesseline de Oliveira Garcia	514	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Jesseline de Oliveira Garcia	514	Aprovado			
	Integrante 2	Victor Fontebasso Rossi	448	Aprovado			
Por Todo Canto - No Quintal de Casa	Proponente	João Batista Pereira Ormond	266	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	João Batista Pereira Ormond - João Ormond	266	Reprovado			
RITMOS AFRO-BRASILEIROS PARA VIOLÃO	Proponente	João Fernandes Silva	350	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	JOAO JOSÉ FERNANDES SILVA	350	Aprovado			
João Ormond convida João Fernandes – Roda de Cantos e Tons	Proponente	João José Fernandes Silva	350	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	João José Fernandes Silva	350	Aprovado			
	Integrante 2	João Batista Pereira Ormond	266	Reprovado			
	Integrante 3	Cássio Ricardo Soares	397	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 4	Alexsander donizete pererira de mendonça	627	Reprovado			ALEXSANDER DONIZETE PEREIRA DE MENDONÇA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano.; visto que está em nome de terceiro sem comprovação de vínculo. RAFAEL AMARANTE DA CUNHA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura;
	Integrante 5	Rafael Amarenta da cunha	530	Reprovado			
Uaixente Baineiro" Cantando as coisas do Sertão.	Proponente	João José Fernandes Silva	350	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo e CPF informados do INTEGRANTE 3 divergem ou não constam nas informações recebidas no cadastro;
	Integrante 1	João José Fernandes Silva	350	Aprovado			
	Integrante 2	Junior do Acordeon	732	Aprovado			
	Integrante 3	luiz Felipe	473	Reprovado			
Shakespeare em Solo	Proponente	João Veras de Carvalho	359	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JOÃO PEDRO LOPES VERAS DE CARVALHO DELPRÁ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá	359	Reprovado			
Mágicos e Místicos	Proponente	João Victor Fernandes	458	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente não foi enviado para análise, ainda encontra-se em preenchimento no sistema;
	Integrante 1	João Victor Fernandes Vanderlei	458	Reprovado			
Manifesto Antropocênico	Proponente	José Arnaldo de Oliveira	426	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	José Arnaldo de Oliveira	426	Reprovado			
Sertanejo Acústico	Proponente	José Luiz Gut Junior	730	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL BIANCHINI: Não há um documento que vincule o proponente ao representante dos comprovantes de residência;
	Integrante 1	José Luiz Gut Junior	730	Aprovado			
	Integrante 2	Vinicius Silva Cardoso	727	Aprovado			
	Integrante 3	Rafael Bianchini	754	Reprovado			
Sertanejo Premium	Proponente	José Luiz Gut Junior	730	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL BIANCHINI: Não há um documento que vincule o proponente ao representante dos comprovantes de residência;
	Integrante 1	José Luiz Gut Junior	730	Aprovado			
	Integrante 2	Rafael Bianchini	754	Reprovado			
	Integrante 3	Vinicius Silva Cardoso	727	Aprovado			
	Integrante 4	Eduardo Augusto Morales	775	Aprovado			
	Integrante 5	Julio Cesar de Oliveira	756	Aprovado			
Eliseth Cardoso - A Divina	Proponente	José Renato de Souza Vianna	324	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Renato Vianna	324	Aprovado			
Maria Bethania, a Menina de Oyá	Proponente	José Renato de Souza Vianna	324	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	DECIO SCALE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renato Vianna	324	Aprovado			
	Integrante 2	Clarina Fasanaro	258	Aprovado			
	Integrante 3	João Paulo Zambuzi	667	Aprovado			
	Integrante 4	Alexandre de Lima Faria	588	Aprovado			
	Integrante 5	Gustavo Henrique Gramolelo	593	Aprovado			
	Integrante 6	Decio Scale	562	Reprovado			



**CULTURA**

ELÓQUIO	Proponente	JOSE RENATO FORNER	479	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Renato Forner	479	Aprovado			
ODE DO CORPO/ POÉTICA DA ALMA	Proponente	JOSE RENATO FORNER	479	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Renato Forner	479	Aprovado			
Yehudah Judas - homem	Proponente	JOSE RENATO FORNER	479	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Renato Forner	479	Aprovado			
Sobre Viver da Arte	Proponente	Josemar Januzzi Júnior	522	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Josemar Januzzi Júnior	522	Aprovado			
Pedro Malasartes em historias de causos	Proponente	Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos	748	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos	748	Aprovado			
	Integrante 2	Daniel Fernando Mateus	604	Aprovado			
"Amor de Bossa"	Proponente	Julia Falcade	428	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIA FALCADE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Julia Falcade	428	Reprovado			
"Com amor, para o futuro"	Proponente	Julia Falcade	428	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIA FALCADE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Julia Falcade	428	Reprovado			
Heteronímia	Proponente	Julia Falcade	428	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIA FALCADE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Julia Falcade	428	Reprovado			
	Integrante 2	Giovana Falcade	475	Aprovado			
Ebook - Arte-Processo; teleperformances e performances digitais – transmissões, recepções e interações através da internet	Proponente	Julia Zulian Coimbra Martin	320	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIA COIMBRA MARTIN: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Julia Zulian Coimbra Martin	320	Reprovado			
Descomplicando o Patrimônio Histórico: Orientações sobre bens protegidos	Proponente	Juliana Corrêa Gonçalves	589	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIANA CORRÊA GONÇALVES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Juliana Corrêa Gonçalves	589	Reprovado			
"Festa da Uva Cenográfica"	Proponente	Juliana Fernandes	751	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Juliana Fernandes	751	Aprovado			
"A ARTE DA CENOGRÁFIA"	Proponente	JULIANA FERNANDES	751	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	JULIANA FERNANDES	751	Aprovado			
Visitando Noel Rosa, Pai e Filho	Proponente	Juliano de Oliveira	599	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Juliano de Oliveira	599	Aprovado			
	Proponente	Junior Bueno	842	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	



**CULTURA**

O QUE É DESIGN GRÁFICO?	Integrante 1	José Carlos Bueno Correa Junior	842	Reprovado			JOSÉ CARLOS BUENO CORREA JUNIOR: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura;
Sertanejo Universitário	Proponente	Karla Mantovani	841	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Setanejo Unversitário	841	Aprovado			
Tambores de Maracatu	Proponente	Kleber Moura	827	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Kleber Barbosa de Moura	827	Aprovado			
Bailando com Casal	Proponente	Laercio da Cruz Matos Mojola	816	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Laercio Mojola	816	Aprovado			
Maquiagem para teatro infantil	Proponente	Larissa Gasparotto Rocca	412	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LARISSA GASPAROTTO ROCCA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Larissa Gasparotto Rocca	412	Reprovado			
30 GESTOS - Apresentação do processo criativo da artista Leandra Espírito Santo	Proponente	Leandra Espírito Santo	678	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Leandra Carvalho do Espírito Santo	678	Aprovado			
A influência do Antigo sobre o Contemporâneo	Proponente	LEANDRO NOGUEIRA CATOSSÍ	500	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Leandro Nogueira Catossi	500	Aprovado			
Produza e grave sua música em casa	Proponente	LEANDRO NOGUEIRA CATOSSÍ	500	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Leandro Nogueira Catossi	500	Aprovado			
Violão Para Churrasco	Proponente	LEANDRO NOGUEIRA CATOSSÍ	500	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Leandro Nogueira Catossi	500	Aprovado			
registros de um casulo antropofágico	Proponente	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	JOÃO PEDRO LOPES VERAS DE CARVALHO DELPRÁ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; MARIANA SIMILI: Comprovante de endereço inválido (quando em nome de outra pessoa, necessário comprovar parentesco ou algum vínculo que comprove sua residência no local, além de ser necessário comprovar 1 ano de residência no município);
	Integrante 1	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado			
	Integrante 2	João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá	359	Reprovado			
	Integrante 3	Mariana Simili Alcantara (Maria João)	303	Reprovado			
	Integrante 4	Felipe Lima Rizzi	772	Aprovado			
Tópicos elementares sobre cultura	Proponente	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado			
Videoclipe Melancolia	Proponente	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Letícia dos Passos Rosa	249	Aprovado			
	Integrante 2	Igor Rodolpho Pupo	620	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 3	Gustavo Nascimento Pereira (Fúria)	619	Aprovado			
	Integrante 4	Maria Luísa Borin de Souza	395	Aprovado			
Abra Cada Aba	Proponente	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado			
Lágrima de Nuvem	Proponente	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado			
O que é, o que é?	Proponente	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Letícia Maria Nogueira	441	Aprovado			
Cultivo ao Jardim dos Sonhos	Proponente	Lisete Maria Pecoraro	443	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	MARIANA BENATTI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; KATIA AFFONSO MANFREDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; GUILHERME SERRA RUEDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lisete Maria Pecoraro	443	Aprovado			
	Integrante 2	Mariana Benatti	394	Reprovado			
	Integrante 3	Katia Affonso Manfredi	283	Reprovado			
	Integrante 4	Guilherme Serra Rueda	410	Reprovado			
Depois da novena	Proponente	Lisete Maria Pecoraro	443	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	REBECA SIQUEIRA KONOPKINAS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LUCAS DA SILVA OLIVEIRA LIMA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lisete Maria Pecoraro	443	Aprovado			
	Integrante 2	Viviane Iotti Navarro (Vivi Masolli)	403	Aprovado			
	Integrante 3	Jheniffer Escobar	382	Aprovado			
	Integrante 4	Rebeca Siqueira Konopkinas	404	Reprovado			
	Integrante 5	Lucas da Silva Oliveira Lima	714	Reprovado			
Histórias que a vovó contava	Proponente	LISETE MARIA PECORARO	443	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	LISETE MARIA PECORARO	443	Aprovado			
	Integrante 2	Viviane Iotti Navarro (Vivi Masolli)	403	Aprovado			
	Integrante 3	Jheniffer Escobar	382	Aprovado			
Enleio	Proponente	Lissandra Rocha Pereira	517	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Amanda Rabesco Geraldini	591	Aprovado			
	Integrante 2	Marine Polesi Bertucci	650	Aprovado			
	Integrante 3	Giovanna Cantelli Nieves	598	Aprovado			
	Integrante 4	Hellen Cristina Preti Marques	677	Aprovado			
Resignificar	Proponente	Lissandra Rocha Pereira	517	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-



**CULTURA**

	Integrante 1	Amanda Rabesco Geraldini	591	Aprovado			
Vestígios	Proponente	Lissandra Rocha Pereira	517	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Amanda Rabesco Geraldini	591	Aprovado			
	Integrante 2	Marine Polesi Bertucci	650	Aprovado			
	Integrante 3	Giovanna Cantelli Nieves	598	Aprovado			
	Integrante 4	Mariana Emerenciano Fava	601	Aprovado			
	Integrante 5	Julia Cid Fernandes	597	Aprovado			
	Integrante 6	Hellen Cristina Preti Marques	677	Aprovado			
DOBRADIÇAS REVERSAS	Proponente	Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Livia Mara Botazzo França	641	Aprovado			
DOBRADIÇAS REVERSAS	Proponente	Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Livia Mara Botazzo França	641	Aprovado			
DOBRADIÇAS REVERSAS	Proponente	Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	Aprovado			
Células cênicas – possibilidades de construção de cena clownesca	Proponente	Luan Henrique da Silva	323	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Luan Henrique da Silva	323	Aprovado			
Espetáculo Mala de Palhaço	Proponente	Luan Henrique da Silva	323	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Luan Henrique da Silva	323	Aprovado			
	Integrante 2	Matheus Ferreira de Lima	536	Aprovado			
	Integrante 3	Fernando Rogério Rosa	328	Aprovado			
	Integrante 4	Christofer Melechsohn Bergmann	274	Aprovado			
	Integrante 5	Paulo Ricardo Carneiro de Freitas	384	Aprovado			
Contratempo	Proponente	Luana Domingues Espíndola	674	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUANA DOMINGUES ESPÍNDOLA: Não anexou o currículo;
	Integrante 1	Luana Domingues Espíndola	674	Reprovado			
Glória Rocha no trilho da Dança Jundiaense	Proponente	Luana Espíndola	674	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUANA DOMINGUES ESPÍNDOLA: Não anexou o currículo;
	Integrante 1	Luana Domingues Espíndola	674	Reprovado			
O Jazz no Fluxo da Vida	Proponente	Luana Espíndola	674	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUANA DOMINGUES ESPÍNDOLA: Não anexou o currículo;
	Integrante 1	Luana Domingues Espíndola	674	Reprovado			
A Cartomante Machadiana	Proponente	Luana Rodrigues Tinoco Zaparoli	485	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Luana Zaparoli	485	Aprovado			
Le Game Freak Show du Quiz Interativo	Proponente	Luana Rodrigues Tinoco Zaparoli	485	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	CARLOS EDUARDO PADOVANI GOUVEA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Luana Rodrigues Tinoco Zaparoli	485	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 2	Carlos Eduardo Padovani Gouvea	469	Reprovado			um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ensaio sobre Hobbes	Proponente	LUCA MANTOVANI POIT	377	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUCA MANTOVANI POIT: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Luca Mantovani Poit	377	Reprovado			
Coloração de fotografias preto e branco	Proponente	Lucas Casle	649	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Lucas Casale	649	Aprovado			
Os três astronautas	Proponente	Lucas da Silva Oliveira Lima	714	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA LIMA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lucas da Silva Oliveira Lima	714	Reprovado			
Ruinoso	Proponente	Lucas Gervilla	248	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUCAS ROSSI GERVILLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lucas Rossi Gervilla	248	Reprovado			
Rua Belém, 58	Proponente	Lucas Rossi Gervilla	248	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUCAS ROSSI GERVILLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lucas Rossi Gervilla	248	Reprovado			
Ruínas, Memórias e Arte	Proponente	Lucas Rossi Gervilla	248	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUCAS ROSSI GERVILLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Lucas Rossi Gervilla	248	Reprovado			
Lightpainting - Fotografia com luzes	Proponente	Lucas William Casale	649	Aprovado	Aprovado	Habilitado	
	Integrante 1	Lucas Casale	649	Aprovado			
Técnicas para remoção de fundos na fotografia	Proponente	Lucas William Casale	649	Aprovado	Aprovado	Habilitado	
	Integrante 1	Lucas Casale	649	Aprovado			
A Tatto e a Cidade	Proponente	Luis Adriano de Oliveira	777	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Luis Adriano de Oliveira	777	Reprovado			
Uma Viagem G'Funk por DJ Buck	Proponente	Luiz Felipe Soares dos Santos (DJ Buck)	291	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS: Toda a documentação anexada não corresponde à pessoa do cadastro;
	Integrante 1	Luiz Felipe Soares dos Santos (DJ Buck)	291	Reprovado			
A Essência é a Raiz	Proponente	Luiz Henrique de Souza Prestes	437	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PRESTES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Luiz Henrique de Souza Prestes	437	Reprovado			
Gramatica dos Símbolos	Proponente	Luiza Bitencourt	697	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Luiza Bitencourt Amarante Maltoni	697	Aprovado			
	Proponente	Luiza Bitencourt	697	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	GABRIEL PEREIRA: O comprovante de endereço
	Integrante 1	Luiza Bitencourt	697	Aprovado			



**CULTURA**

Pequenas grandes guerreiras	Integrante 2	Gabriel Pereira	351	Reprovado			apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I). Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano insuficiente.
Performance Lar	Proponente	Luiza Bitencourt	697	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Luiza Bitencourt Amarante Maltoni	697	Aprovado			
Flash Back - O melhor de todos os tempos	Proponente	Luiza Nogueira Miana	744	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); WINDISON RIBEIRO PASSOS: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida; ALEXSANDER DONIZETE PEREIRA DE MENDONÇA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; visto que está em nome de terceiro sem comprovação de vínculo.
	Integrante 1	Luiza Nogueira Miana Pallermo	744	Aprovado			
	Integrante 2	José Paulo Ferreira Pallermo	755	Aprovado			
	Integrante 3	Windison Ribeiro Passos	761	Reprovado			
	Integrante 4	Raul Fernandes Pagamisse	742	Aprovado			
	Integrante 5	Douglas Candido da Silva	758	Aprovado			
Palhastico - A Verdade como ela é	Proponente	Marcela Derpich	803	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	PALOMA DE MIRANDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; SILVIO ROMÃO VITOR DA SILVA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) sem assinatura.
	Integrante 1	Marcela Salinas Derpich	803	Aprovado			
	Integrante 2	Paloma de Miranda	706	Reprovado			
	Integrante 3	Rodrigo Lacal Lopes	810	Aprovado			
	Integrante 4	Silvio Romão Vitor da Silva	701	Reprovado			
	Integrante 5	Andreza Celestino de Lima	717	Aprovado			
Mariane	Proponente	Marcela Salinas Derpich	803	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	PALOMA DE MIRANDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; RAFAEL AMBROSIN DE OLIVEIRA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada.
	Integrante 1	Marcela Salinas Derpich	803	Aprovado			
	Integrante 2	Paloma de Miranda	706	Reprovado			
	Integrante 3	Matheus Ferreira de Lima	536	Aprovado			
	Integrante 4	Ana Carolina D'Andréa Nicola Garcia	709	Aprovado			
	Integrante 5	Rafael Ambrosin de Oliveira	587	Reprovado			
Podcast - Um Quarto de Histórias	Proponente	Marcela Salinas Derpich	803	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL AMBROSIN DE OLIVEIRA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada.
	Integrante 1	Marcela Salinas Derpich	803	Aprovado			
	Integrante 2	Andreza Celestino de Lima	717	Aprovado			
	Integrante 3	Rafael Ambrosin de Oliveira	587	Reprovado			
	Integrante 4	Rodrigo Lacal Lopes	810	Aprovado			
Natal em Cenas	Proponente	Marcelo da Silva	538	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	CLARA LETÍCIA FREITAS LOPES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Clara Letícia Freitas Lopes	406	Reprovado			
	Integrante 2	Flávia Thaina Matavelo Leal	400	Reprovado			
	Integrante 3	Larissa Gasparotto Rocca	412	Reprovado			



**CULTURA**

	Integrante 4	Rafael Alencar Lopes	263	Reprovado			FLAVIA THÁINA MATAVELO LEAL: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LARISSA GASPAROTTO ROCCA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; RAFAEL ALENCAR LOPES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 5	Marcelo da Silva	538	Aprovado			
Sertanejo Raiz	Proponente	Marcelo Gut	730	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Luiz Gut Junior	730	Aprovado			
Quitanda da História	Proponente	Marcelo Raulino Silva	483	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marcelo Raulino Silva	483	Aprovado			
	Integrante 2	Daniel Fernando Mateus	604	Aprovado			
	Integrante 3	Kleyson Rodrigues do Prado	551	Aprovado			
	Integrante 4	Rafael Viana Tavares	569	Aprovado			
R.I.P - Retratos e Investigações Pandêmicas	Proponente	Marcelo Raulino Silva	483	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	BRUNA ROPELLE FELIPPI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; JULIA FARIA DE OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; LUCIANE APARECIDA SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; WILLIAN PENNA CAYRES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Marcelo Raulino Silva	483	Aprovado			
	Integrante 2	Aline Cristiane de Souza	710	Aprovado			
	Integrante 3	Bruna Ropelle Felippi	547	Reprovado			
	Integrante 4	Julia Faria de Oliveira	693	Reprovado			
	Integrante 5	Lucas Moreira da Silva	606	Aprovado			
	Integrante 6	Luciane Aparecida Silva	548	Reprovado			
	Integrante 7	Rafael Viana Tavares	569	Aprovado			
	Integrante 8	Renato Augusto Lupianhi	840	Aprovado			
	Integrante 9	Willian Penna Cayres	446	Reprovado			
Márcio Maresia Homem Banda	Proponente	Marcio alexandre Delgado fontes	503	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Márcio Alexandre Delgado Fontes	503	Aprovado			
Curta-Metragem Vida de Costureira	Proponente	Marco Antonio P de Freitas Junior	255	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Marco Antonio Pereira de F Junior	255	Reprovado			



**CULTURA**

Oficina de Direção Cinematográfica	Proponente	Marco Antonio Pereira	255	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Marco Antonio Pereira de F Junior	255	Reprovado			
Minicurso Cinema de Guerrilha	Proponente	Marco Antonio Pereira de F Junior	255	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	255	Reprovado			
"DO TOQUE AO TOCAR" - UM DOCUMENTÁRIO SOBRE O PRIMEIRO MÉTODO DE BATERIA EM BRAILLE	Proponente	MARCOS ANTONIO CATOSSI JUNIOR	427	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	MARCOS ANTONIO CATOSSI JUNIOR	427	Aprovado			
	Integrante 2	GUILHERME FAVERO SOARES	465	Aprovado			
A-PROXIMAÇÃO	Proponente	MARCOS ANTONIO CATOSSI JUNIOR	427	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL ROBERTO ZAGO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	MARCOS ANTONIO CATOSSI JUNIOR	427	Aprovado			
	Integrante 2	RAFAEL ROBERTO ZAGO	468	Reprovado			
(MONOLOGAR) SOLOS DRAMÁTICOS DE MARCOS CESAR DUARTE	Proponente	Marcos César Duarte	764	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marcos César Duarte	764	Aprovado			
EU FALO ENQUANTO DURMA	Proponente	Marcos César Duarte	764	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marcos Cesar Duarte	764	Aprovado			
HUMANAS DRAMÁTICAS - TEXTOS TEATRAIS DE MARCOS CESAR DUARTE	Proponente	Marcos César Duarte	764	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marcos César Duarte	764	Aprovado			
Esta terra onde eu nasci (eternamente)	Proponente	Marena	759	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marina Souza Germano de Lemos	759	Aprovado			
Estação Jundiahy Paulista	Proponente	Maria Aparecida Souza Munarolo	781	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Maria Aparecida Souza Munarolo	781	Aprovado			
SHOW VIRTUAL MARIA PÉROLA	Proponente	Maria da C Pereira da Silva	768	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MARIA DA C PEREIRA DA SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Maria da C Pereira da Silva	768	Reprovado			
Os sons que moram em mim.	Proponente	Marici Nicioli	388	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marici Regina Nicioli	388	Aprovado			
Conversa Instrumental	Proponente	Marina Ebbecke	510	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marina Ebbecke	510	Aprovado			



**CULTURA**

linha 07 - Rubi	Proponente	Marina Souza Germano de Lemos	759	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Marina Souza Germano de Lemos	759	Aprovado			
JUPTA DE VERDADE (AO VIVO)	Proponente	Mateus Flores	639	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); MATEUS FLORES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; DANIEL: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	MATEUS FLORES	639	Reprovado			
	Integrante 2	HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA	648	Reprovado			
	Integrante 3	DANIEL MARTINHO	658	Reprovado			
A Tabacaria em Quadrinhos	Proponente	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado			
A Verdade Dói	Proponente	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado			
Sucessos	Proponente	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus de Alexandro Flores	399	Aprovado			
Retalho	Proponente	Matheus Ferreira	536	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); SILVIO ROMÃO VITOR DA SILVA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) sem assinatura. PALOMA DE MIRANDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Matheus Ferreira de Lima	536	Aprovado			
	Integrante 2	Luan Henrique da Silva	323	Aprovado			
	Integrante 3	Silvio Romão Vitor da Silva	701	Reprovado			
	Integrante 4	Ana Carolina D'Andrea Nicola Garcia	709	Aprovado			
	Integrante 5	Paloma de Miranda	706	Reprovado			
	Integrante 6	Victoria Christina Silva Teixeira Pequeno	545	Aprovado			
	Integrante 7	Dayse Aparecida dos Santos Gobbo	745	Aprovado			
	Integrante 8	Andreza Celestino de Lima	717	Aprovado			
A dança que o corpo canta	Proponente	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado			



**CULTURA**

De onde pertence meu caminhar	Proponente	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado			
Quem quer ser um carroceiro?	Proponente	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Matheus Henrique Jeronimo	746	Aprovado			
Mauricio Marson MPB	Proponente	Mauricio Marson	763	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	MARICIO Marson	763	Aprovado			
CANTA COMIGO	Proponente	MAYARA RODRIGUES MANGA	245	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Mayara Rodrigues Manga	245	Aprovado			
Medley Brasil	Proponente	MAYARA RODRIGUES MANGA	245	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	MAYARA RODRIGUES MANGA	245	Aprovado			
Customização - Técnicas para transformar suas roupas em casa	Proponente	Mayara Sabino	414	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Mayara Sabino Rocha	414	Aprovado			
Dobrando Histórias: "A Lenda das 1000 Penas"	Proponente	Milva Morelli	682	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MILVA MORELLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Milva Morelli	682	Reprovado			
Dobrando Histórias: "A Verdade Premiada"	Proponente	Milva Morelli	682	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MILVA MORELLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Milva Morelli	682	Reprovado			
Dobrando Histórias: "O Rei Jururu"	Proponente	Milva Morelli	682	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	MILVA MORELLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Milva Morelli	682	Reprovado			
Corpos Negros Importam	Proponente	MLN Produções e Eventos	632	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo (ID) informado para todos os integrantes está incorreto. Necessário informar o ID do cadastro de cada integrante individualmente; EMELENE MOREIRA: Não anexou o currículo; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Emelene Moreira	632	Reprovado			
	Integrante 2	Lourival Pereira de Queiroz Junior	632	Reprovado			
	Integrante 3	Oswaldo de Camargo	632	Reprovado			
	Integrante 4	Tawane Fernandes Guedes de Queiroz	632	Reprovado			
	Integrante 5	Arlene Aparecida Silva Rodrigues	632	Reprovado			
	Integrante 6	Bruna Angela Ferraiol	632	Reprovado			
	Integrante 7	Marco Antonio Santana	632	Reprovado			
	Integrante 8	Hector Queiroz de Azevedo	632	Reprovado			
Acarajé da Mona apresenta:	Proponente	Mona	459	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Eunice de Cássia Fonseca de Almeida	459	Aprovado			



**CULTURA**

"Vai dendê aí ?"							
Um Conto de Natal	Proponente	NATALIA HELENA F. DO M. CARMELO SIMÃO	823	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente corresponde ao INCISO II - necessário cadastro no INCISO III; STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; JAQUELINE CAMBARA MARIANO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO SIMÃO	823	Reprovado			
	Integrante 2	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	830	Reprovado			
	Integrante 3	JAQUELINE CAMBARA MARIANO	833	Reprovado			
	Integrante 4	DAVI SIMÃO JUNIOR	843	Aprovado			
INICIAÇÃO AO MALABARISMO	Proponente	NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA	304	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA: Comprovante de endereço inválido (não consta o nome do solicitante e não comprova 1 ano de residência no município);
	Integrante 1	Nattan Nogueira Nogueira	304	Reprovado			
Retratos de Outono e Primeiro de Janeiro	Proponente	Nauê Meireles da Cunha	311	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Nauê Meireles da Cunha	311	Aprovado			
"A arte que me encanta"	Proponente	Neko Capoeira	738	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Emanoel de Oliveira	738	Aprovado			
Resignificando o CAP	Proponente	ÓCIO	659	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUIS AUGUSTO BASSO GASPARI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Luis Augusto Basso Gaspari	659	Reprovado			
USO DOS CAPs NO GRAFITE	Proponente	ÓCIO	659	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	LUIS AUGUSTO BASSO GASPARI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Luis Augusto Basso Gaspari	659	Reprovado			
A história na pele	Proponente	Octávio Garcia	644	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo e CPF informados do INTEGRANTE 1 divergem ou não constam nas informações recebidas no cadastro; BRUNO SANCHES: n/a
	Integrante 1	Octavio Garcia	644	Reprovado			
ONE MAN BAND	Proponente	Orlandinho	640	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Orlando Monteiro da Silva (Orlandinho)	640	Aprovado			
Orquestra Jundiaense de Viola Caipira	Proponente	Orquestra Jundiaense de Viola Caipira	486	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo (ID) informado para todos os integrantes está incorreto. Necessário informar o ID do cadastro de cada integrante individualmente;
	Integrante 1	Adilson Cobeiros	486	Reprovado			
	Integrante 2	Vicente Wilson M. Ferreira	486	Reprovado			
	Integrante 3	Adenir Heleno Zane	486	Reprovado			
	Integrante 4	José Carlos Cuberos	486	Reprovado			
	Integrante 5	Lourenço Barbosa de Oliveira	486	Reprovado			



**CULTURA**

	Integrante 6	Claudemiro Donizetti Venceslau	486	Reprovado			
	Integrante 7	Neide Francisco Gonçalves de Oliveira	486	Reprovado			
	Integrante 8	André Luiz da Silva Santos	486	Reprovado			
	Integrante 9	Claudemir Nogueira	486	Reprovado			
	Integrante 10	Thiago Villamosa Farah	486	Reprovado			
Uma viagem pelos ritmos Brasileiros	Proponente	Pedro Ivo	455	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	PEDRO IVO VIEIRA ADAMI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Pedro Ivo Vieira Adami	455	Reprovado			
Ritmos "Brasil Afro Latinos"	Proponente	Pedro Ivo Vieira Adami	455	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); PEDRO IVO VIEIRA ADAMI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; DANIEL BUSANELLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Pedro Ivo Vieira Adami	455	Reprovado			
	Integrante 2	Daniel Busanelli	369	Reprovado			
Confecção de Próteses Cênicas	Proponente	PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Pedro Ticher Ferreira Leite	527	Aprovado			
Desenvolvimento de Personagem com uso de Próteses	Proponente	PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Pedro Ticher Ferreira Leite	527	Aprovado			
Desenvolvimento de uma Drag Queen	Proponente	PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Pedro Ticher Ferreira Leite	527	Aprovado			
"Hécuba"	Proponente	priscila cristina modanesi	299	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	PRISCILA CRISTINA MODANESI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Priscila Cristina Modanesi	299	Reprovado			
[Um minuto de poesia]	Proponente	priscila cristina modanesi	299	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	PRISCILA CRISTINA MODANESI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Priscila Cristina Modanesi	299	Reprovado			
AS PORTAS PARA UM MUNDO INVERTIDO	Proponente	Pueblo Juan Aguilar da Silva	300	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Pueblo Juan Aguilar da Silva	300	Aprovado			
Sentimento do Mundo	Proponente	Rafael Alencar Lopes	263	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL ALENCAR LOPES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Rafael Alencar Lopes	263	Reprovado			



**CULTURA**

							um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Fanzine Corrosivo420	Proponente	Rafael Bonanome Braz	364	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL BONANOME BRAZ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Rafael Bonanome Braz	364	Reprovado			
Iluminação Básica para Teatro	Proponente	Rafael Lopes	263	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL ALENCAR LOPES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Rafael Alencar Lopes	263	Reprovado			
Oí... Lê, lê, lê... Lê, lê, oh... "Sambadeira de Bimba Chegou"...	Proponente	Raquel Gaivota	662	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); THAIS PAIVA CAVALCANTE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; FÁBIO BERNARDINO JÚNIOR: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência; Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano inválido; SERGIO RICARDO DONIZETE MARIANO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano, visto que esta em nome de terceiro.
	Integrante 1	Maria Raquel Kubtiza Valente dos Santos	662	Aprovado			
	Integrante 2	Vanessa Vincent Romano	660	Aprovado			
	Integrante 3	Thais Paiva Cavalcante	613	Reprovado			
	Integrante 4	Fernanda Meinberg Sacchetto	757	Aprovado			
	Integrante 5	Talita Molinari Tofanini	750	Aprovado			
	Integrante 6	Fabio Bernardino Junior	544	Reprovado			
	Integrante 7	Sergio Ricardo D. Mariano	646	Reprovado			
Integrante 8	Sabrina Agnes Almeida Bernardino	760	Aprovado				
"Vem Sambar mais eu"	Proponente	Raquel Gaivota	662	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); THAIS PAIVA CAVALCANTE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Maria Raquel Kubtiza Valente dos Santos	662	Aprovado			
	Integrante 2	Sabrina Agnes Almeida Bernardino	760	Aprovado			
	Integrante 3	Thais Paiva Cavalcante	613	Reprovado			
	Integrante 4	Fernanda Meinberg Sacchetto	757	Aprovado			
Sororidade	Proponente	Raquel Gaivota	662	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Maria Raquel Kubtiza Valente dos Santos	662	Aprovado			
"Meu Lar"	Proponente	Raquel Tumolo Leopoldino	436	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Raquel Tumolo Leopoldino	436	Aprovado			
Faixa a Faixa - Detalhes e curiosidades sobre as músicas do álbum "FACES"	Proponente	Renan Cavolik	740	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENAN CAVOLIK: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renan Cavolik	740	Reprovado			
	Integrante 2	Gustavo Koch	387	Reprovado			
	Proponente	Renan Cavolik	740	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	



**CULTURA**

Podcast - Bastidores e processos da produção do álbum "FACES"	Integrante 1	Renan Cavolik	740	Reprovado			RENAN CAVOLIK: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 2	Gustavo Koch	387	Reprovado			
Minhas Desordens	Proponente	Renata Barboza Silvestre	684	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATA BARBOZA SILVESTRE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renata Barboza Silvestre	684	Reprovado			
Vídeo Aula de Dança Contemporânea	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATA PELEGRINI PUPO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado			
Vídeo-Aula Dança Contemporânea Iniciante	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente
	Integrante 1	RENATA PELEGRINI PUPO	250	Reprovado			
Vídeo Aula Ballet Lúdico em Casa	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATA PELEGRINI PUPO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado			
Vídeo Aula de Jazz Dance	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATA PELEGRINI PUPO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado			
Vídeo-Aula Jazz Dance	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente
	Integrante 1	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado			
Vídeo-Aula Jazz Dance	Proponente	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente
	Integrante 1	Renata Pelegrini Pupo	250	Reprovado			
" Meio século de música brasileira; um brinde aos 50 anos da carreira de Djavan"	Proponente	Renato Lanza Gimenes	477	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Renato Lanza Gimenes	477	Aprovado			
	Integrante 2	Rodolfo de Oliveira	542	Aprovado			
Speed Art	Proponente	Renato Martins Zacarias	831	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATO MARTINS ZACARIAS: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) sem assinatura;
	Integrante 1	Renato Martins Zacarias	831	Reprovado			
Errando o Verbo	Proponente	Renato Reis	405	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATO REIS TRIPPE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Renato Reis	405	Reprovado			
mini documentário - Bloco do Loki	Proponente	Renato Reis	405	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RENATO REIS TRIPPE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário
	Integrante 1	Renato Reis Trippe	405	Reprovado			



**CULTURA**

							um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Pocket Show Quatro Caras e Meio	Proponente	Ricardo Alexandre R. Abatte	560	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital); AUGUSTO ROGERIO PORTELLA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
	Integrante 1	RICARDO ALEXANDRE R. ABATTE	560	Aprovado			
	Integrante 2	Rodrigo Thiago de Paula	494	Aprovado			
	Integrante 3	AUGUSTO ROGÉRIO PORTELLA	489	Reprovado			
	Integrante 4	Guilherme Favero Soares	465	Aprovado			
Integrante 5	EDERSON ALBANEZ ANTONIO	577	Aprovado				
4/4 (Quatro Quartos)	Proponente	RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPÇÃO	306	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	SAMUEL LEONE: Não anexou o currículo; DAIANE GUIRAU: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviada; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; VITOR SALGADO CAMORANI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ricardo Dal Checo de Assumpção	306	Aprovado			
	Integrante 2	Samuel Leone	685	Reprovado			
	Integrante 3	Daiane Barras Guirau	630	Reprovado			
Integrante 4	Vitor Salgado Camaroni	603	Reprovado				
ARQUITETURA E TEATRO	Proponente	RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPÇÃO	306	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ricardo Dal Checo de Assumpção	306	Aprovado			
Fobias	Proponente	RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPÇÃO	306	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ricardo Dal Checo de Assumpção	306	Aprovado			
Yung Buda, a saga do piloto samurai	Proponente	Ricardo de Araujo Junior (Yung Buda)	315	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Ricardo de Araujo Junior (Yung Buda)	315	Aprovado			
Cinema : Vamos assistir à uma canção?	Proponente	Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	MAURÍCIO DOS SANTOS ALMEIDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	Aprovado			
	Integrante 2	Maurício dos Santos Almeida	290	Reprovado			
La Nostra Storia: As canções da imigração	Proponente	Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	MAURÍCIO DOS SANTOS ALMEIDA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	Aprovado			
	Integrante 2	Maurício dos Santos Almeida	290	Reprovado			
Bonecando Alteridades	Proponente	Rita de Cassia Pedro	570	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RITA DE CASSIA PEDRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Rita de Cassia Pedro	570	Reprovado			



**CULTURA**

Linhagens - costuras originárias.	Proponente	Rita de Cassia Pedro	570	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	RITA DE CASSIA PEDRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Rita de Cassia Pedro	570	Reprovado			
A história da moda e os dias atuais	Proponente	Roberto Silva	749	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	José Roberto da Silva	749	Aprovado			
Oficina de Customização sustentável	Proponente	Roberto Silva	749	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Oficina de customização sustentável	749	Aprovado			
Serelepe: Influências	Proponente	Robson Póvoa	595	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	RAFAEL AMARANTE DA CUNHA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura; ELIEL DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não assinada.
	Integrante 1	Robson Póvoa	595	Aprovado			
	Integrante 2	Rafael Amarante da Cunha	530	Reprovado			
	Integrante 3	Eliel de Oliveira Espíndola	634	Reprovado			
	Integrante 4	Jônatas Pereira de Carvalho	657	Aprovado			
	Integrante 5	José Orlando Monteiro da Silva	640	Aprovado			
BEABÁ DA BATERIA – Como tocar bateria de forma simples e objetiva.	Proponente	Rodrigo Alexandre Vicente	692	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Rodrigo Alexandre Vicente	692	Aprovado			
Big Chico - Blues na Quarentena	Proponente	Rodrigo Alexandre Vicente	692	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	DENIS HENRIQUE DE ASSIS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Não enviou a declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I).
	Integrante 1	Rodrigo Alexandre Vicente	692	Aprovado			
	Integrante 2	Francisco Carlos Barbosa	509	Aprovado			
	Integrante 3	Dênis Henrique de Assis	711	Reprovado			
UNI VERSO & PROSA EM CORES E VALORES	Proponente	Rodrigo Ferreira de Moraes	728	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo informado para o INTEGRANTE 2 inválido; RODRIGO FERREIRA DE MORAES: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Rodrigo Ferreira de Moraes	728	Reprovado			
	Integrante 2	Sueli Patelli	728	Reprovado			
Claudinei Duran e Rogério Silvestroni - Música Instrumental	Proponente	Rogério Silvestroni	273	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O cadastro referente ao PROPONENTE foi cancelado por solicitação do mesmo; Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Rogério Silvestroni	273	Reprovado			
	Integrante 2	Claudinei Duran	322	Aprovado			
Claudinei Duran e Rogério Silvestroni - Violão de 7 Cordas e Bateria	Proponente	Rogério Silvestroni	567	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Rogério Silvestroni	567	Aprovado			
	Integrante 2	Claudinei Duran	322	Aprovado			
Donalice - Rock Nacional Anos 80/90 "Lado B"	Proponente	Rogério Silvestroni	567	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Rogério Silvestroni	567	Aprovado			
	Integrante 2	Alexandre Tafarelo	392	Aprovado			
Rogério Silvestroni - Composições próprias em versões instrumentais	Proponente	Rogério Silvestroni	273	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O cadastro referente ao PROPONENTE foi cancelado por solicitação do mesmo;
	Integrante 1	ROGÉRIO SILVESTRONI	273	Reprovado			



**CULTURA**

Rogério Silvestroni - Composições próprias em versões instrumentais (Bateria e Teclados)	Proponente	Rogério Silvestroni	567	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	ROGÉRIO SILVESTRONI	567	Aprovado			
Histórias fabulosas para os bem pequenos	Proponente	Rosângela Torrezin	608	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ROSANGELA C. MESQUITA TORREZIN: Comprovantes de endereço inacessíveis - arquivos PDF protegidos por senha;
	Integrante 1	Rosângela Cristina Mesquita Torrezin	608	Reprovado			
O Artista e o Fomento à Cultura	Proponente	Rosângela Torrezin	608	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ROSANGELA C. MESQUITA TORREZIN: Comprovantes de endereço inacessíveis - arquivos PDF protegidos por senha;
	Integrante 1	Rosângela Cristina Mesquita Torrezin	608	Reprovado			
Contando, adivinhando e brincando	Proponente	Roseli Elisabeth arl Schnell Pizarro	471	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ROSELI ELISABETH ARL SCHNELL PIZARRO: Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura.
	Integrante 1	Roseli Elisabeth Arl Schnell Pizarro	471	Reprovado			
Pokemon Go na quarentena	Proponente	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado			
Rompimento	Proponente	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado			
Sumimasem	Proponente	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Sander Antonelli Junior	390	Aprovado			
TIMELAPSE "CHAMA INTERNA"	Proponente	Santiago José Panichelli Márquez	819	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SANTIAGO JOSÉ PANICHELLI MÁRQUEZ: Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante dos comprovantes de residência;
	Integrante 1	Santiago José Panichelli Márquez	819	Reprovado			
Se eu contar ninguém acredita	Proponente	Sérgio Alexandre dos Santos	705	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Sergio Alexandre dos Santos	705	Aprovado			
Encontros da Quarentena - Ary e Noel	Proponente	Shirley Espíndola Gasperini	550	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Fredimir Clovis da Silva	334	Aprovado			
	Integrante 2	Cássio Ricardo Soares	397	Aprovado			
	Integrante 3	Shirley Espíndola Gasperini	550	Aprovado			
RIO AMAZONAS	Proponente	Shirley Espíndola Gasperini	550	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Thiago Rogério Lourenço	579	Aprovado			
	Integrante 2	Renato Lanza Gimenes	477	Aprovado			
	Integrante 3	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Aprovado			
	Integrante 4	Shirley Espíndola Gasperini	550	Aprovado			
Shirley Espíndola em Clube da Esquina	Proponente	Shirley Espíndola Gasperini	550	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Filipe Andre Lopes Vaz	798	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 2	Shirley Espíndola	550	Aprovado			
"Ela é Valente.... Ela é guerreira"...	Proponente	Silvaneide Fiel Silva	488	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SILVANEIDE FIEL SILVA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Material para comprovação incorreto.
	Integrante 1	Silvaneide Fiel Silva	488	Reprovado			
a teatralização da iluminação no circo	Proponente	Silviane Ticher	464	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SILVIANE TICHER: Não foi possível acessar o Comprovante de Endereço. Arquivo PDF protegido por senha.
	Integrante 1	Silviane Ticher	464	Reprovado			
luz e dança	Proponente	silviane ticher	464	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SILVIANE TICHER: Não foi possível acessar o Comprovante de Endereço. Arquivo PDF protegido por senha.
	Integrante 1	Silviane Ticher	464	Reprovado			
uma vida na luz	Proponente	silviane ticher	464	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SILVIANE TICHER: Não foi possível acessar o Comprovante de Endereço. Arquivo PDF protegido por senha.
	Integrante 1	Silviane Ticher	464	Reprovado			
Canto de um Canto Qualquer	Proponente	SIQUEIRA THIAGO	318	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	FERNANDO SIQUEIRA	318	Aprovado			
Batacada de Casa	Proponente	SIQUEIRA THIAGO	318	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	BÁRBARA FAGUNDES UCHOA DE MEDEIROS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; TOM CHICO: Comprovante de endereço inválido (quando em nome de outra pessoa, necessário comprovar parentesco ou algum vínculo que comprove sua residência no local);
	Integrante 1	FERNANDO SIQUEIRA	318	Aprovado			
	Integrante 2	Barbara Fagundes Uchoa de Medeiros	313	Reprovado			
	Integrante 3	Everton Francisco Braga	336	Reprovado			
Blues de Quarentena	Proponente	SIQUEIRA THIAGO	318	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	FERNANDO SIQUEIRA	318	Aprovado			
	Integrante 2	Márcio Delgado Fontes	503	Aprovado			
	Integrante 3	GUSTAVO MIGUEL PERRI	484	Aprovado			
Raizes flamencas	Proponente	Socleson Dantas	753	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	SOCLESON DANTAS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Socleson De Oliveira Dantas	753	Reprovado			
Clandestinas; da reivindicação dos direitos ao exercício da cidadania	Proponente	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	NATALIA MENSATTO BENITE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado			
	Integrante 2	Natalia Benite	342	Reprovado			
	Integrante 3	Aline Juliane dos Santos	495	Aprovado			
	Integrante 4	Camila Mendes de Godoi	607	Aprovado			
Rota das Cachoeiras	Proponente	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	PEDRO HENRIQUE KRAMER: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Material de comprovação na área por pelo
	Integrante 1	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado			
	Integrante 2	Mauro Pergoraro Orsi	507	Aprovado			
	Integrante 3	Pedro Henrique Kramer	718	Reprovado			



**CULTURA**

							menos 1 ano não acessível - arquivo corrompido;
Videoclipe - Nenhuma a menos	Proponente	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	JULIA COIMBRA MARTIN: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; NATALIA MENSATTO BENITE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; ALINE DE LIMA PEREIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Julia Zulian Coimbra Martin	320	Reprovado			
	Integrante 2	Stella Pinheiro Camara	496	Aprovado			
	Integrante 3	Aline Juliane dos Santos	495	Aprovado			
	Integrante 4	Camila Mendes de Godoi	607	Aprovado			
	Integrante 5	Natalia Benite	342	Reprovado			
	Integrante 6	Aline Maria	440	Reprovado			
ARISTÓFANES NA CONTEMPORANEIDADE	Proponente	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	830	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	830	Reprovado			
Artista Empreendedor	Proponente	Suelen Aparecida Martins	838	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Suelen Aparecida Martins	838	Aprovado			
Profissionais invisíveis- O que tem atrás das cortinas!	Proponente	Suelen Aparecida Martins	838	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Suelen Aparecida Martins	838	Aprovado			
Contando minhas histórias	Proponente	SUELI PATELLI	715	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Sueli Patelli	715	Aprovado			
Educação Popular nas Ondas do Rádio	Proponente	Tainan Franco	828	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Tainan Franco	828	Aprovado			
Francamente: da Rádio ao Podcast	Proponente	Tainan Franco	828	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Tainan Franco	828	Aprovado			
"O colecionador: Urbanografia"	Proponente	Tainan Franco (Franco Produções LTDA ME)	828	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Tainan Franco	828	Aprovado			
	Integrante 2	ARTUR DEOLIVEIRA SILVA	835	Aprovado			
Maria Ignez	Proponente	Tatiane Aparecida Vergílio Silvestroni	799	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Tatiane Aparecida Vergílio Silvestroni	799	Aprovado			
Nas Veias do Performático ÉOS - 30 Anos de História	Proponente	Tatiane Silvestroni	799	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	SILVIANE TICHER: Não foi possível acessar o Comprovante de Endereço. Arquivo PDF protegido por senha. MARIANA BENATTI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano
	Integrante 1	Marici Nicioli	388	Aprovado			
	Integrante 2	Silviane Ticher	464	Reprovado			
	Integrante 3	Mariana Benatti	394	Reprovado			
	Integrante 4	Ana Carolina D'Andréa Nicola Garcia	709	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 5	Tatiane Aparecida Vergílio Silvestroni	799	Aprovado			de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Viagem ao Mundo Instrumental Psicodélico	Proponente	Tatiane Silvestroni	799	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	EDISON ALVES DOS SANTOS FILHO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Edison Alves dos Santos Filho	361	Reprovado			GABRIEL PEREIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 2	Gabriel de Abreu Pereira	351	Reprovado			DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSO EM DESACORDO COM O MODELO DISPONIBILIZADO (ANEXO I). Material de comprovação na área por pelo menos 1 ano insuficiente.
	Integrante 3	Rafael Bonanome Braz	364	Reprovado			RAFAEL BONANOME BRAZ: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 4	Leonardo Garconi	380	Reprovado			LEONARDO GARCONI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 5	Cleverton David Oliveira	379	Reprovado			CLEVERTON DAVID OLIVEIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 6	Bruno Tonini	673	Reprovado			BRUNO TONINI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 7	Tatiane Aparecida Vergílio Silvestroni	799	Aprovado			
Aula de Danças Urbanas	Proponente	Tche	655	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente não corresponde a nenhum cadastro;
	Integrante 1	Michael Trindade da Silva	655	Reprovado			
Canções e parlendas infantis	Proponente	Telma Guerra da Costa	725	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Telma Guerra da Costa	725	Aprovado			
Música geográfica brasileira	Proponente	Telma Guerra da Costa	725	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Telma Guerra da Costa	725	Aprovado			
"Hora do Banho"- Aula de Ballet	Proponente	Thabata Torelli Ferrari	612	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Thabata Torelli Ferrari	612	Aprovado			
Jazz Class Movimento em Expansão	Proponente	Thabata Torelli Ferrari	612	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	Cadastro de Pessoa Física só permite propostas individuais (item 2.1.3 do edital);
	Integrante 1	Thabata Torelli Ferrari	612	Aprovado			
	Integrante 2	Ana Luisa Grecco	559	Aprovado			
Processos criativos, o	Proponente	Thiago Domingues	271	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	THIAGO DOMINGUES: O comprovante de endereço



**CULTURA**

jogo teatral e a construção de espetáculos.	Integrante 1	Thiago Domingues	271	Reprovado			apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Coisarada Saraucast	Proponente	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	THIAGO MOREIRA SANTOS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; KATIA AFFONSO MANFREDI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; NATALIA MENSATTO BENITE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; ALINE DE LIMA PEREIRA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado			
	Integrante 2	Katia Affonso Manfredi	283	Reprovado			
	Integrante 3	Natalia Mensatto Benite	342	Reprovado			
	Integrante 4	Aline de Lima Pereira	440	Reprovado			
Integrante 5	Viviane da Silva Almeida	586	Aprovado				
Gritando - mini doc da Performance Grito	Proponente	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	THIAGO MOREIRA SANTOS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; JULIA COIMBRA MARTIN: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado			
	Integrante 2	Viviane Da Silva Almeida	586	Aprovado			
	Integrante 3	Julia Coimbra Martin	320	Reprovado			
Zooplástica (zooplastica & estratosféricos )	Proponente	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	THIAGO MOREIRA SANTOS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; RENATO REIS TRIPPE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; REBECA SIQUEIRA KONOPKINAS: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; ANDRÉ LUÍS DE LIMA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Thiago Moreira Santos	628	Reprovado			
	Integrante 2	Renato Reis Trippe	405	Reprovado			
	Integrante 3	Rebeca Siqueira Konopkinas	404	Reprovado			
	Integrante 4	Gabriela Gomes Barbosa	363	Aprovado			
Integrante 5	André Luís de Lima	533	Reprovado				
	Proponente	Thiago Rogério Lourenço	579	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-



**CULTURA**

Banda Montuno Acústico	Integrante 1	Thiago Rogério Lourenço	579	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 2	Aldo Rodrigo Villarroel Jana	622	Aprovado			
	Integrante 3	Renato Lanza Gimenes	477	Aprovado			
Serenando	Proponente	Thiago Rogério Lourenço	579	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Thiago Rogério Lourenço	579	Aprovado			
	Integrante 2	Maria Clara Cervantes	573	Aprovado			
Auxílio para os artistas	Proponente	Tia Pipoca EVENTOS E FESTAS	5	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente e os integrantes não correspondem a nenhum cadastro;
	Integrante 1	Vania Mariano Vania Festas	5	Reprovado			
	Integrante 2	Edeuvania Elda Mariano	5	Reprovado			
Auxílio para os artistas	Proponente	Tia Pipoca EVENTOS E FESTAS	5	Reprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do protocolo informado pelo proponente e os integrantes não correspondem a nenhum cadastro;
	Integrante 1	Vania Mariano Vania Festas	5	Reprovado			
	Integrante 2	Edeuvania Elda Mariano	5	Reprovado			
Tiger Alone	Proponente	Tiger	284	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	GERSON GARCIA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Gerson Garcia	284	Reprovado			
Pedra Mó do Tempo	Proponente	Tom Nando	294	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	ANTONIO FERNANDO NICIOLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Tom Nando	294	Reprovado			
Capoeira	Proponente	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado			
OBA KEMBE: REENCONTR O COM A ANCESTRALIDADE	Proponente	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado			
SONS DO UMBIGO DO MUNDO	Proponente	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Reprovado			
	Integrante 2	Gustavo Diniz de Faria	808	Aprovado			
TEATRO DE BONECOS - RAPUNZEL	Proponente	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado			
	Integrante 2	JULIANA FERNANDES	751	Aprovado			
TRUPE PLING-CIRCO NA CIDADE	Proponente	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado	Reprovado	Inabilitado	O número do Protocolo e CPF informados do INTEGRANTE 6 divergem ou não constam nas informações recebidas no cadastro; ANA MARIA LOUREIRO: O comprovante de endereço
	Integrante 1	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado			
	Integrante 2	KATHARINA GOLDONI FERREIRA	391	Aprovado			



**CULTURA**

	Integrante 3	JULIA RISSI PINHEIRO	386	Aprovado			apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) sem assinatura; NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA: Comprovante de endereço inválido (não consta o nome do solicitante e não comprova 1 ano de residência no município);
	Integrante 4	ANA MARIA LOUREIRO	401	Reprovado			
	Integrante 5	NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA	304	Reprovado			
	Integrante 6	RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA	249	Reprovado			
"HISTÓRIA DO REINO DAS CORES" Com Performatório ÉOS	Proponente	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	ANTONIO FERNANDO NICIOLI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	ULISSES VERTUAN	456	Aprovado			
	Integrante 2	MARICI REGINA NICIOLI	388	Aprovado			
	Integrante 3	ANTONIO FERNANDO NICIOLI	294	Reprovado			
Título: Ritmos brasileiros	Proponente	Vanessa Romano	660	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Vanessa Vincent Romano	660	Aprovado			
[In]Sônias	Proponente	Vânia Cristina Feitosa	421	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	PRISCILA CRISTINA MODANESI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Vânia Cristina Feitosa	421	Aprovado			
	Integrante 2	Priscila Cristina Modanesi	299	Reprovado			
	Integrante 3	Aline Cristiane de Souza	710	Aprovado			
Memórias Póstumas da Cidade em Podcast	Proponente	Vânia Cristina Feitosa	421	Aprovado	Aprovado	Inabilitado	FELIPE BOJIKIAN CALIXTRE: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Vânia Cristina Feitosa	421	Aprovado			
	Integrante 2	Felipe Bojikian Calixtre	422	Reprovado			
(Des)acontecimentos	Proponente	Victoria Ramos Takahachi	515	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Victoria Ramos Takahachi	515	Aprovado			
Floco - In The House	Proponente	Vinicius Faccina	766	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	vinicius faccina	766	Aprovado			
"A interpretação na Dança"	Proponente	Vladimir Camargo	580	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Vladimir de Camargo Junior (em artes Vladimir Camargo)	580	Aprovado			
"O Pequeno Príncipe - O livro para ouvir"	Proponente	Vladimir Camargo	580	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Vladimir de Camargo Júnior (em artes Vladimir Camargo)	580	Aprovado			
"V - As flores e as árvores e os montes e o sol e o luar"	Proponente	Vladimir Camargo	580	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Vladimir de Camargo Júnior (em artes Vladimir Camargo)	580	Aprovado			
Do garrancho ao lettering como chegar lá.	Proponente	Wagner Costa	669	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Wagner Costa	669	Aprovado			
Lettering Original do Rabisco ao Digital	Proponente	Wagner Costa	669	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Wagner Costa	669	Aprovado			



**CULTURA**

Mania de Grandeza. Como levar sua arte para a parede.	Proponente	Wagner Costa	669	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Wagner Costa	669	Aprovado			
Ponte das Mentem Tortas	Proponente	Wagner José Gouvea	402	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	WAGNER JOSÉ GOUVEA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Wagner José Gouvea	402	Reprovado			
Video Aula: Gerenciament o Artístico para Artistas Independentes	Proponente	Wagner José Gouvea	402	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	WAGNER JOSÉ GOUVEA: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Wagner José Gouvea	402	Reprovado			
Mano Will, mais sombrio do que nunca	Proponente	William Pereira Mota Silva	316	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	William Pereira Mota Silva (Mano Will)	316	Aprovado			
BurleMarx Mixtape	Proponente	Yago das Neves Sivi (Chinv)	292	Aprovado	Aprovado	Habilitado	-
	Integrante 1	Yago das Neves Sivi (Chinv)	292	Aprovado			
Acoustic Sessions - Ao Vivo do meu Quarto	Proponente	Yuri Righi	277	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	YURI RIGHI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Yuri Righi	277	Reprovado			
Escuro	Proponente	Yuri Righi	277	Reprovado	Aprovado	Inabilitado	YURI RIGHI: O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
	Integrante 1	Yuri Righi	277	Reprovado			

b) Informar que por força do item 4.4 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia 20/11/20 até às 23h59min do dia 23/11/20 o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise de Cadastro - CAC, por meio do email [dcultura@jundiai.sp.gov.br](mailto:dcultura@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO POR INABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS INÉDITAS". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca  
Valéria de Paula Ignácio  
Bruno lenne de Oliveira  
Carina Aparecida Boni Galdini  
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza  
Rosana Congílio Martins de Camargo  
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura



## CULTURA

### EXTRATO DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;

**RESOLVE:**

a) Dar amplo conhecimento das inscrições de artistas locais que foram aprovadas junto ao Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), bem como do correto envio dos documentos, como segue abaixo listado. Ressalta-se que os artistas abaixo listados não realizaram o envio de propostas vinculadas ao Edital de Chamamento Público Nº. 03/2020 que cuida da seleção de propostas artísticas e culturais inéditas.

Preenchimento correto do Sistema AMLAB	
NOME	ID
Adalberto Fernando de Lima Souza	000346
Alexandre Franco	000834
Dayse Aparecida dos Santos Gobbo	000745
Denis Gustavo Vieira da Silva	000624
Douglas Cândido da Silva	000758
Ederson Albanex Antonio	000577
Gustavo Henrique Gramolelo	000593
Hildon Vital de Melo	000734
Isabelle Grossi	000720
Julia Cid Fernandes	000597
Julia Fernandes Heimann	000713
Júlio César de Oliveira	000756
Lucas Moreira da Silva	000606
Luis Eduardo Cardoso Carreiro	000472
Luiz Felipe	000473
Maria Luiza do Amaral Lima	000817
Matheus Augusto Daniele	000442
Najara Galves de Lima	000771
Paulo André Ribeiro Porto	000565
Raphael Ferreira de Souza	000429
Renato Augusto Lupianhi	000840
RICARDO CAETANO DE SOUZA	000700
Ricardo de Oliveira Damas	000686
Rita de Cássia de Araújo Faria	000815
VCR Sonorização e Eventos Ltda (Terra do Sol)	000602

b) Dar amplo conhecimento das inscrições de artistas locais que foram reprovadas junto ao Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), como segue abaixo listado. Ressalta-se que os artistas abaixo listados não realizaram o envio de propostas vinculadas ao Edital de Chamamento Público Nº. 03/2020 que cuida da seleção de propostas artísticas e culturais inéditas.

Preenchimento incorreto do Sistema AMLAB		
NOME	ID	Motivo da reprova
Adriano Eduardo de Souza	000788	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
ADRIANO FEITOSA GUILHERME	000786	Comprovantes de residência não são do município de Jundiaí.
Amanda Lima Sousa	000408	Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha;
André Luís de Lima	000533	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Bruno Tonini	000673	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
CLAUDINEI BONIFACIO	000618	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Cleverton David Oliveira	000379	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Decio Scalle	000562	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
EMMELO APRESENTACOES MUSICAIS	000769	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ewerton Velasquez reboredo	000621	Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência.
Fernando Rocha Gambini	000329	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Grave Online Serviços Fonográficos Ltda	000665	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
henrique ferreira da cruz	000286	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Iramy Manoel Pastro Piola	000409	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;

## CULTURA

Lucas Mingoti Trabachini	000340	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Luciane Aparecida Silva	000548	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
MARCUS VINICIUS GOMES FARIA	000813	Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
Mauro Gonçalves Junior	000695	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Mirna Carvalho Guimaraes	000792	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
PATRICIA ANDRADE DOS SANTIS	000825	Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura; Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência.
RAFAEL FERNANDO MARIANO	000806	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Rafael Piccolo	000575	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ricardo Pasquarelo	000656	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano; Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura.
RICARDO PETRONI CECCHI	000327	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Teresa Cristina da Costa dos Santos	000631	Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
WESLEY DE OLIVEIRA DORTA	000726	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ygor V. Aleixo Cunha	000537	Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência;

c) Informar que aos artistas locais cujas inscrições foram reprovadas, conforme o item acima, é dada a oportunidade para a sua correção. Para tanto deverá ser encaminhado pedido de correção de dados direcionado à Comissão de Análise de Cadastro - CAC por meio do email [dcultura@jundiai.sp.gov.br](mailto:dcultura@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE CORREÇÃO DE DADOS - Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB)".

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

*João Carlos Brugnolli de Luca*

*Valéria de Paula Ignácio*

*Bruno lenne de Oliveira*

*Carina Aparecida Boni Galdini*

*Carlos Eduardo Pasqualim de Souza*

*Rosana Congílio Martins de Camargo*

*Eliane Diana Nunes*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura



UTILIZE ÁLCOOL GEL  
PREVINA-SE  
CONTRA O CORONAVÍRUS

JUNDIAÍ CONTRA O CORONAVÍRUS. Prefeitura de Jundiaí



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**

